

EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR

Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 009/2025**
Forma/Regime de Execução: **INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS**
Processo Administrativo nº: **040107/2025**

OBJETO: CRENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA.

Sites publicados:

<https://canarana.ba.gov.br/>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Cássio Sampaio Lima
Agente de Contratação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
Processo Administrativo nº 040107/2025

1. PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, com sede a Av. Videval Seixas Dourado, s/n - Centro - Canarana-Ba – 44890-000, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 205.911.118-88, portadora da Carteira de Identidade nº 13.549.182-74, por intermédio da Agente de Contratação, Sr. Cássio Sampaio Lima, designado pelo Decreto n. 234 de 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao CREDCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA**, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

1.2 O Edital e seus anexos estarão à disposição por meio eletrônico no Portal do Município de Canarana (<https://canarana.ba.gov.br/>), por solicitação via e-mail (licitacao@canarana.ba.gov.br) ou no Setor de Licitações (Praça da Matriz, 324 - Centro - Canarana-Ba – 44890-000).

1.3 O prazo para encaminhamento da documentação necessária será de 10/07/2025 a 10/07/2026.

1.4 O critério de julgamento será de acordo com as demandas e necessidades do Município.

1.5 Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida no Item 5 deste Edital, cuja comprovação se dará pela data constante do protocolo de inscrição, ou se a documentação for enviada via correio, deverá ser encaminhada por meio de Aviso de Recebimento (AR).

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 Constitui objeto da presente licitação o **CREDCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2.2. As especificações, valores e estimativas serão em conformidade com o descrito na planilha descritiva abaixo:

LOTE 01 - CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO SELANTE PU40 PRETO	Unidades	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
2	ARAME FARPADO GALVANIZADO ROLO 500M	Rolos	30	R\$ 337,45	R\$ 10.123,50
3	ARAME GALVANIZADO Nº 08	Quilogramas	30	R\$ 21,38	R\$ 641,40
4	AREIA FINA	Metros Cúbicos	100	R\$ 215,48	R\$ 21.548,00
5	AREIA LAVADA	Metros Cúbicos	50	R\$ 192,66	R\$ 9.633,00
6	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Quilogramas	20	R\$ 30,61	R\$ 612,20
7	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	Quilogramas	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
8	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACI (AMBIENTE EXTERNO), SACO DE 20 KG, 1ª QUALIDADE.	Unidades	200	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

9	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACII (AMBIENTE INTERNO), SACO DE 20 KG, 1ª QUALIDADE.	SC	150	R\$ 21,71	R\$ 3.256,50
10	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACIII (AMBIENTE INTERNO), SACO DE 20 KG, 1ª QUALIDADE.	SC	200	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
11	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, SACO DE 20 KG	SC	200	R\$ 24,14	R\$ 4.828,00
12	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	R\$ 52,63	R\$ 5.263,00
13	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR.	Unidades	100	R\$ 33,87	R\$ 3.387,00
14	ASSENTO/TAMPA DE PVC PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	Unidades	100	R\$ 43,06	R\$ 4.306,00
15	BALDES PVC PARA CONSTRUÇÃO	Unidades	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
16	BLOCO DE CERÂMICA FURADO DIMENSÕES 10 X 19 X 19 CM COM 08 FUROS	Unidades	10000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
17	BOIA PVC 1/2 PARA CAIXA D'ÁGUA	Unidades	1000	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00
18	BOTINAS DE SEGURANÇA	PR	300	R\$ 55,67	R\$ 16.701,00
19	BOTINAS DE BORRACHAS	PR	100	R\$ 62,54	R\$ 6.254,00
20	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 110/220 V, MODELO 800, POTÊNCIA 380 W, DIÂMETRO DE 1"	Unidades	15	R\$ 510,63	R\$ 7.659,45
21	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	Unidades	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
22	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 1.000 LITROS	Unidades	100	R\$ 476,67	R\$ 47.667,00
23	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 LITROS COM ROSCA	Unidades	20	R\$ 5.089,65	R\$ 101.793,00
24	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 3.000 LITROS COM ROSCA	Unidades	20	R\$ 1.907,27	R\$ 38.145,40
25	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 500 LITROS	Unidades	20	R\$ 277,88	R\$ 5.557,60
26	CAIXA DE DESCARGA COM TUBO 09 LT	Unidades	100	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
27	CAIXA DE DESCARGA DE LOUÇA	Unidades	100	R\$ 196,93	R\$ 19.693,00
28	CAIXA DE DESCARGA SEM TUBO 09 LT	Unidades	50	R\$ 48,49	R\$ 2.424,50
29	CAIXA DE GORDURA EM PVC	Unidades	30	R\$ 152,67	R\$ 4.580,10
30	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC 12	Unidades	20	R\$ 63,42	R\$ 1.268,40
31	CAIXA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO EMBASA	Unidades	30	R\$ 85,84	R\$ 2.575,20
32	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA PVC PRETA	Unidades	30	R\$ 24,77	R\$ 743,10
33	CANTO EMENDA PARA MOLDURA FORRO PVC	Unidades	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
34	CANTO EXTERNO PARA MOLDURA FORRO PVC	Unidades	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
35	CHUVEIRO DE PVC COM HASTE	Unidades	100	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
36	CIMENTO PORTLAND CP II 32 F, E OU Z	SC	5000	R\$ 41,62	R\$ 208.100,00
37	CONJUNTO SANITÁRIO BACIA + CISTERNA ACOPLADA, COR BRANCA.	Unidades	150	R\$ 308,00	R\$ 46.200,00
38	CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA CELETIVA COM SUPORTE	Unidades	300	R\$ 859,17	R\$ 257.751,00
39	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41 CM.	Unidades	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
40	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3" CART. C/03	Unidades	300	R\$ 20,34	R\$ 6.102,00
41	DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
42	EMENDA PARA FORRO DE PVC H 6M	Unidades	150	R\$ 33,73	R\$ 5.059,50
43	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EM PVC 1 ½	Unidades	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
44	ESQUADRO UNIVERSAL DE 30CM	Unidades	10	R\$ 35,63	R\$ 356,30
45	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA EM AÇO CROMADO	Unidades	300	R\$ 94,87	R\$ 28.461,00
46	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO (COM TRINCO)	Unidades	50	R\$ 76,99	R\$ 3.849,50
47	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO 4	Unidades	50	R\$ 15,28	R\$ 764,00
48	FERROLHO REFORÇADO EM METAL 3 / (20 MM)	Unidades	50	R\$ 5,72	R\$ 286,00
49	FERROLHO REFORÇADO EM METAL 3 / (25 MM)	Unidades	50	R\$ 10,77	R\$ 538,50
50	FITA ADESIVA ZEBRADA EM PVC PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO AMARELA E PRETA	Unidades	70	R\$ 42,84	R\$ 2.998,80
51	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO COLORIDA 50 X 30	Unidades	50	R\$ 49,63	R\$ 2.481,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

52	FUNDO PREPARADOR FOSCO BRANCO LATA 18L	Galões	100	R\$ 274,47	R\$ 27.447,00
53	GESSO DE SECAGEM RÁPIDA 40 KG	Unidades	20	R\$ 42,67	R\$ 853,40
54	HASTE LONGA METAL PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	Unidades	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
55	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA PARA LAJE 18L	It	50	R\$ 316,18	R\$ 15.809,00
56	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 3,6L	Galões	50	R\$ 95,59	R\$ 4.779,50
57	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA	Unidades	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70
58	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL, ACABAMENTO FOSCO 100 CM X 80 CM, BATENTE DE 4 A 5 CM E FERRAGENS, COM VIDRO - INCLUI ASSENTAMENTO.	Unidades	30	R\$ 912,44	R\$ 27.373,20
59	KIT ACESSÓRIO INOX P/ BANHEIRO	Unidades	30	R\$ 85,96	R\$ 2.578,80
60	KIT ACESSÓRIO PLÁSTICO P/ BANHEIRO	Unidades	30	R\$ 39,52	R\$ 1.185,60
61	KIT DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	Unidades	80	R\$ 60,85	R\$ 4.868,00
62	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO C/ COLUNA MÉDIO 455X360MM	Unidades	50	R\$ 154,62	R\$ 7.731,00
63	LAVATÓRIO PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO.	Unidades	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
64	LIXEIRA PARA PRAÇAS/JARDINS	Unidades	200	R\$ 551,67	R\$ 110.334,00
65	LIXA DE FERRO GRANA 100 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	30	R\$ 262,00	R\$ 7.860,00
66	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	FLS	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
67	LIXA PARA MASSA GRANA 100 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
68	LIXA PARA MASSA GRANA 120 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	100	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
69	LIXA PARA MASSA GRANA 150 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
70	LIXA PARA MASSA Nº 180	FLS	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
71	LONA PLÁSTICA PRETA TAM. 4,0X100M	Rolos	20	R\$ 314,59	R\$ 6.291,80
72	MANGUEIRA CRISTAL DE 1" X 2 MM	Metros	400	R\$ 10,66	R\$ 4.264,00
73	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL	Metros	500	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
74	MANGUEIRA TRAÇADA DE ½ PARA JARDIM, 2 MM, MEDINDO 150 M	Unidades	800	R\$ 495,23	R\$ 396.184,00
75	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA PARA TELHADO 30 CM	Metros	500	R\$ 25,42	R\$ 12.710,00
76	MASSA ACRÍLICA EM SACO DE 15 KG (1ª QUALIDADE)	SC	500	R\$ 45,33	R\$ 22.665,00
77	MASSA PLÁSTICA DE 500 GR	Unidades	200	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
78	MASSA PVA CORRIDA EM SACO DE 15 KG (1ª QUALIDADE)	SC	700	R\$ 29,86	R\$ 20.902,00
79	PIA DE COZINHA INOX 1,80M X 56 CM COM 02 CUBAS	Unidades	20	R\$ 572,28	R\$ 11.445,60
80	PIA DE COZINHA INOX CONCRETADA 1,20M X 56 CM COM 01 CUBA	Unidades	15	R\$ 271,55	R\$ 4.073,25
81	PIA DE COZINHA INOX CONCRETADA 1,40M X 56 CM COM 01 CUBA	Unidades	20	R\$ 269,54	R\$ 5.390,80
82	PIA DE COZINHA INOX CONCRETADA 1,50M X 56 CM COM 02 CUBAS	Unidades	20	R\$ 261,62	R\$ 5.232,40
83	PISO TIPO A, MEDINDO 54X54 CM.	Metros Quadrados	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
84	PEDRA, BRITA N.01	Metros Cúbicos	50	R\$ 139,49	R\$ 6.974,50
85	PISO TIPO A, MEDINDO 60X60 CM.	Metros Quadrados	200	R\$ 69,93	R\$ 13.986,00
86	PLACA DE ISOPOR PARA LAJE 1000 X 330 X 65MM	Metros	300	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
87	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 210 X 100	Unidades	50	R\$ 2.114,50	R\$ 105.725,00
88	PORTA SANFONADA PVC 0,70 X 2,10 M	Unidades	150	R\$ 111,38	R\$ 16.707,00
89	PORTA SANFONADA PVC 0,80 X 2,10 M	Unidades	50	R\$ 133,05	R\$ 6.652,50
90	PORTA SANFONADA PVC 0,90 X 2,10 M	Unidades	50	R\$ 124,22	R\$ 6.211,00
91	PRESSURIZADOR PARA CHUVEIRO 127V	Unidades	15	R\$ 177,45	R\$ 2.661,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

92	RALO CIRCULAR PVC 40 CM	Unidades	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
93	RALO CÔNICO SECO MONTADO 100 X 40 MM	Unidades	30	R\$ 8,06	R\$ 241,80
94	RALO INTELIGENTE CLIQUE 10 X 10 EM INOX	Unidades	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
95	RALO LINEAR MODULÁVEL SIFONADO CROMADO 50 CM	Unidades	20	R\$ 63,74	R\$ 1.274,80
96	RALO QUADRADO PVC 40 CM	Unidades	20	R\$ 23,22	R\$ 464,40
97	RALO QUADRADO SECO MONTADO 100 X 40 MM	Unidades	10	R\$ 17,97	R\$ 179,70
98	REJUNTE CIMENTÍCIO (QUALQUER COR)	Quilogramas	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
99	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	Quilogramas	100	R\$ 85,15	R\$ 8.515,00
100	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	Unidades	200	R\$ 41,19	R\$ 8.238,00
101	RODA FORRO DE PVC 1ª LINHA	Metros	5000	R\$ 30,17	R\$ 150.850,00
102	SIFÃO COPO PIA/LAV 40 MM	Unidades	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
103	SIFÃO SANFONADO DUPLO	Unidades	800	R\$ 15,80	R\$ 12.640,00
104	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	Unidades	1000	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
105	SUPORTE EM AÇO PINTADO, FORMATO L, 30 X 30 CM.	Unidades	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
106	TAMBOR PLÁSTICO, 200 LITROS, TAMPA FIXA	Unidades	20	R\$ 281,46	R\$ 5.629,20
107	TANQUE DE LAVAR EM MÁRMORE SINTÉTICO 1,10M² CUBAS	Unidades	20	R\$ 199,53	R\$ 3.990,60
108	TARGETA CROMADA 2"	Unidades	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
109	TELA PLÁSTICA LARANJA P/ SINALIZAÇÃO 1,50M - TRAMA DE 2"	Metros	200	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
110	TORNEIRA CURVA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA BANCADA 1195 C-50	Unidades	50	R\$ 53,42	R\$ 2.671,00
111	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO (PADRÃO MÉDIO)	Unidades	50	R\$ 79,06	R\$ 3.953,00
112	TORNEIRA DE PVC DE 1/2 PARA LAVATÓRIO	Unidades	500	R\$ 13,01	R\$ 6.505,00
113	TORNEIRA DE PVC PARA PIA DE COZINHA LONGA E REFORÇADA	Unidades	200	R\$ 20,82	R\$ 4.164,00
114	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DE LAVAR LONGA 1/2	Unidades	200	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00
115	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COPO	Unidades	200	R\$ 47,64	R\$ 9.528,00
116	TORNEIRA PARA JARDIM DE ½	Unidades	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
117	TORNEIRA PLÁSTICA 15 CM	Unidades	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
118	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO	Unidades	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
119	VÁLVULA IDEAL PARA LAVATÓRIOS, PIAS DE SOBREPOR.	Unidades	150	R\$ 61,22	R\$ 9.183,00
120	VASSOURA RASTELO JARDINAGEM GRAMA 22 DENTE FERRO COM CABO	Unidades	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
121	VASSOURA RASTELO JARDINAGEM GRAMA COM CABO	Unidades	100	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
122	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	Unidades	30	R\$ 382,54	R\$ 11.476,20
123	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA COM DESCARGA ACOPLADA	Unidades	30	R\$ 547,81	R\$ 16.434,30
124	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO	Unidades	40	R\$ 340,31	R\$ 13.612,40
125	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO COM CAIXA ACOPLADA	Unidades	20	R\$ 390,50	R\$ 7.810,00
126	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	Unidades	100	R\$ 587,52	R\$ 58.752,00
127	VEDA CALHA ALUMÍNIO	Unidades	800	R\$ 18,33	R\$ 14.664,00
128	VEDANTE DE PLÁSTICO	Unidades	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$2.241.871,71

LOTE 2: ILUMINAÇÃO DE BAIXA TENSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, COM ABERTURA MÁXIMA DOS ALICATES DE 55 MM	Unidades	10	R\$ 157,54	R\$ 1.575,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

	E COM DISPLAY DIGITAL, COR DO CORPO: PRETO.				
2	ALICATE DECAPADOR	Unidades	2	R\$ 67,26	R\$ 134,52
3	ALICATE PRENSA TERMINAL	Unidades	2	R\$ 54,93	R\$ 109,86
4	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63ª	Unidades	100	R\$ 44,34	R\$ 4.434,00
5	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS MONOFÁSICO 63ª	Unidades	100	R\$ 37,07	R\$ 3.707,00
6	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS TRIFÁSICO 63ª	Unidades	100	R\$ 35,21	R\$ 3.521,00
7	BOCAL COM RABICHO	Unidades	3000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
8	BOCAL LOUÇA E-27	Unidades	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
9	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICO PARA BOMBA DE ÁGUA 15ª	Unidades	20	R\$ 37,68	R\$ 753,60
10	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICO PARA BOMBA DE ÁGUA 25ª	Unidades	20	R\$ 47,78	R\$ 955,60
11	BOMBA ÁGUA SUBMERSA (SAPO) 900 127 V	Unidades	20	R\$ 328,81	R\$ 6.576,20
12	BOMBA ÁGUA SUBMERSA (SAPO) 900 220 V	Unidades	15	R\$ 357,98	R\$ 5.369,70
13	BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 127/220 V 2CV	Unidades	20	R\$ 1.559,18	R\$ 31.183,60
14	BOTINA NOBUCK CAFÉ 50B26-CB-BP N° 41	Unidades	10	R\$ 171,60	R\$ 1.716,00
15	CABO 1,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AMARELO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 149,25	R\$ 746,25
16	CABO 1,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 134,92	R\$ 674,60
17	CABO 1,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - BRANCO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 150,09	R\$ 750,45
18	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AMARELO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 216,93	R\$ 1.084,65
19	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	20	R\$ 177,50	R\$ 3.550,00
20	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - BRANCO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 209,40	R\$ 1.047,00
21	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - PRETO/ROLO 100M	Peças	15	R\$ 211,00	R\$ 3.165,00
22	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERDE /ROLO 100M	Peças	10	R\$ 199,53	R\$ 1.995,30
23	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERMELHO/ROLO 100M	Peças	10	R\$ 216,77	R\$ 2.167,70
24	CABO 4MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 348,49	R\$ 1.742,45
25	CABO 4MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - PRETO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 334,33	R\$ 1.671,65
26	CABO 4MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERDE/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 329,41	R\$ 1.647,05
27	CABO 6MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 472,00	R\$ 2.360,00
28	CABO 6MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - PRETO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 444,17	R\$ 2.220,85
29	CABO 6MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERDE/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 446,40	R\$ 2.232,00
30	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	15	R\$ 155,87	R\$ 2.338,05
31	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	10	R\$ 527,81	R\$ 5.278,10
32	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4,0 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	8	R\$ 979,99	R\$ 7.839,92
33	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 6 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	10	R\$ 1.843,00	R\$ 18.430,00
34	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM²	Peças	15	R\$ 224,48	R\$ 3.367,20
35	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	10	R\$ 511,98	R\$ 5.119,80
36	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	8	R\$ 1.195,19	R\$ 9.561,52
37	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	8	R\$ 1.110,38	R\$ 8.883,04
38	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 6 MM²	Peças	8	R\$ 1.849,28	R\$ 14.794,24
39	CABO COBRE FLEXÍVEL PP 2 X 1,0 MM²	Peças	10	R\$ 438,70	R\$ 4.387,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

40	CABO COBRE SÓLIDO 16 MM ² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	6	R\$ 2.201,31	R\$ 13.207,86
41	CABO COBRE SÓLIDO 6 MM ² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	15	R\$ 779,00	R\$ 11.685,00
42	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUÁDRUPLE 4X16MM	Metros	8000	R\$ 9,73	R\$ 77.840,00
43	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUÁDRUPLE 4X25MM	Metros	1000	R\$ 12,34	R\$ 12.340,00
44	CABO FLEXÍVEL 10 MM ² 1KV	Peças	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
45	CABO FLEXÍVEL 16 MM ² 1KV	Peças	10	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00
46	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 2,5MM ²	Peças	20	R\$ 580,90	R\$ 11.618,00
47	CAIXA 4/2 P/CANALETA	Unidades	30	R\$ 3,34	R\$ 100,20
48	CAIXA BIFÁSICA PADRÃO COMPLETA	Unidades	30	R\$ 217,85	R\$ 6.535,50
49	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PVC 12 DISJ.	Unidades	30	R\$ 66,38	R\$ 1.991,40
50	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PVC 16 DISJ.	Unidades	30	R\$ 118,24	R\$ 3.547,20
51	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 32 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	Unidades	30	R\$ 472,55	R\$ 14.176,50
52	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X2	Unidades	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
53	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X4	Unidades	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
54	CAIXA DE PVC OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL	Unidades	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50
55	CAIXA PARA PASSAGEM 10 X 10	Unidades	20	R\$ 26,13	R\$ 522,60
56	CAIXA PARA PASSAGEM 20 X 20	Unidades	20	R\$ 33,08	R\$ 661,60
57	CANALETA 2 CM COM ADESIVO DE FIXAÇÃO	Unidades	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
58	CANALETA SISTEMA 40X16X2, 00M	Unidades	200	R\$ 33,12	R\$ 6.624,00
59	CANALETA SISTEMA 50X20X2, 00M	Unidades	50	R\$ 45,79	R\$ 2.289,50
60	CAPACETE SEGURANÇA 3M H700 C/ JUGULAR ELETRICISTA ENGENHEIRO	Peças	5	R\$ 57,23	R\$ 286,15
61	CAPACIMETRO DIGITAL	Unidades	2	R\$ 147,05	R\$ 294,10
62	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 60A 220 V	Unidades	50	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00
63	CHAVE MAGNÉTICA 7,5 CV 440 V	Unidades	10	R\$ 278,58	R\$ 2.785,80
64	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 5CV 380 V	Unidades	3	R\$ 283,00	R\$ 849,00
65	CONECTOR CUNHA TIPO 3	Unidades	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
66	CONECTOR DERIVAÇÃO DE PERFURAÇÃO CDP/70	Unidades	1500	R\$ 12,01	R\$ 18.015,00
67	CONECTOR DERIVAÇÃO DE PERFURAÇÃO CDP/95	Unidades	1000	R\$ 20,19	R\$ 20.190,00
68	CONJUNTO ARMAÇÃO E ISOLADOR E VERTICAL PORCELANA POSTE	Unidades	100	R\$ 33,37	R\$ 3.337,00
69	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 180 GRAUS	Unidades	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
70	CURVA ELETRODUTO 1 1/2" 90 GRAUS	Unidades	150	R\$ 2,78	R\$ 417,00
71	CURVA ELETRODUTO 1 1/4 180 GRAUS	Unidades	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
72	CURVA ELETRODUTO 1 1/4" 90 GRAUS	Unidades	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
73	CURVA ELETRODUTO 1" 180 GRAUS	Unidades	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
74	CURVA ELETRODUTO 1" 90 GRAUS	Unidades	200	R\$ 12,73	R\$ 2.546,00
75	CURVA ELETRODUTO 3" 90 GRAUS	Unidades	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
76	CURVA ELETRODUTO 3/4" 90 GRAUS	Unidades	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
77	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100 ^a	Unidades	35	R\$ 85,90	R\$ 3.006,50
78	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 ^a	Unidades	150	R\$ 44,04	R\$ 6.606,00
79	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 ^a	Unidades	100	R\$ 36,43	R\$ 3.643,00
80	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 ^a	Unidades	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
81	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A -	Unidades	100	R\$ 41,36	R\$ 4.136,00
82	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	Unidades	100	R\$ 41,93	R\$ 4.193,00
83	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 ^a	Unidades	25	R\$ 39,27	R\$ 981,75
84	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	Unidades	30	R\$ 47,33	R\$ 1.419,90
85	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 ^a	Unidades	150	R\$ 54,38	R\$ 8.157,00
86	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 ^a	Unidades	40	R\$ 79,06	R\$ 3.162,40
87	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 ^a	Unidades	15	R\$ 307,38	R\$ 4.610,70
88	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200 ^a	Unidades	5	R\$ 431,32	R\$ 2.156,60
89	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 ^a	Unidades	15	R\$ 44,39	R\$ 665,85
90	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 ^a	Unidades	20	R\$ 47,32	R\$ 946,40
91	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 ^a	Unidades	20	R\$ 48,07	R\$ 961,40
92	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 ^a	Unidades	50	R\$ 58,94	R\$ 2.947,00
93	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 ^a	Unidades	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

94	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16ª	Unidades	40	R\$ 8,39	R\$ 335,60
95	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20ª	Unidades	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
96	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32ª	Unidades	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
97	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40ª	Unidades	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
98	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50ª	Unidades	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40
99	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63ª	Unidades	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50
100	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR63A / 30MA	Unidades	50	R\$ 168,96	R\$ 8.448,00
101	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA ½ ROLO 50M	Unidades	50	R\$ 129,63	R\$ 6.481,50
102	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA 1 ROLO 50M	Unidades	50	R\$ 69,46	R\$ 3.473,00
103	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA 3/4 ROLO 50M -	Peças	100	R\$ 75,06	R\$ 7.506,00
104	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA 5/8 ROLO 50M	Peças	50	R\$ 46,49	R\$ 2.324,50
105	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 2 X 12 DEGRAUS	Unidades	8	R\$ 648,32	R\$ 5.186,56
106	ESCADA EXTENSÍVEL 23 DEGRAUS 7,2M	Unidades	10	R\$ 1.241,33	R\$ 12.413,30
107	FITA ALTA FUSÃO 10M	Unidades	300	R\$ 17,32	R\$ 5.196,00
108	FITA ISOLANTE DE ROLO 20M	Unidades	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
109	GRAMPOS PARA FIOS 5MM	Unidades	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
110	HASTE TERRA COM CONECTOR 5/8 - 2,40M	Unidades	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
111	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA + 1 TOMADA BRANCO (COMPLETO) 10 A	Unidades	350	R\$ 15,38	R\$ 5.383,00
112	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA 10A (BRANCO COMPLETO)	Unidades	200	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00
113	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS + 1 TOMADA (BRANCO COMPLETO)	Unidades	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00
114	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS 10A (BRANCO COMPLETO)	Unidades	200	R\$ 17,21	R\$ 3.442,00
115	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 3 TECLAS 10A (BRANCO COMPLETO)	Unidades	200	R\$ 23,18	R\$ 4.636,00
116	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES SOBREPOR	Unidades	150	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
117	KIT ANILHA MARCADOR CABOS FIOS EC-2 4 A 6MM 0 A 9	Unidades	5	R\$ 136,10	R\$ 680,50
118	LÂMPADA DE LED 15W	Unidades	300	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
119	LÂMPADA DE LED 23W	Unidades	150	R\$ 38,14	R\$ 5.721,00
120	LÂMPADA DE LED 30W	Unidades	150	R\$ 16,83	R\$ 2.524,50
121	LÂMPADA DE LED 50W	Unidades	400	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
122	LÂMPADA DE LED 60W	Unidades	1500	R\$ 56,71	R\$ 85.065,00
123	LÂMPADA DE LED 85W	Unidades	200	R\$ 71,11	R\$ 14.222,00
124	LÂMPADA DE LED 9W	Unidades	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
125	LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W/20W, DURABILIDADE MÍNIMA DE 6.000 HORAS	Unidades	150	R\$ 12,53	R\$ 1.879,50
126	LÂMPADA TUBULAR LED T8 9W/10W, DURABILIDADE MÍNIMA DE 6.000 HORAS	Unidades	200	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
127	LANTERNA DE LED COM SOS RECARREGÁVEL COM CABO USB - BRILHO FORTE	Unidades	5	R\$ 26,67	R\$ 133,35
128	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 18W 6500K QUADRADA	Unidades	100	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
129	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 24W 6500K QUADRADA	Unidades	300	R\$ 31,61	R\$ 9.483,00
130	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO ARANDELA C/ GLOBO 30 CM VIDRO TRANSPARENTE	Unidades	300	R\$ 231,20	R\$ 69.360,00
131	LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS, RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V	Unidades	10	R\$ 63,10	R\$ 631,00
132	PAINEL DE LED EMBUTIR LED 19X19 18W/DRIVER EMBUTIDO	Unidades	100	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00
133	PAINEL DE LED EMBUTIR LED 29X29 24W/DRIVER EMBUTIDO	Unidades	100	R\$ 34,64	R\$ 3.464,00
134	PINO 3 SAÍDAS 10A TÊ	Unidades	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00
135	PINO FÊMEA 20A 2P+T	Unidades	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
136	PINO MACHO 20A 2P+T	Unidades	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
137	PLAFON DECORATIVO BRANCO DE PVC E27	Unidades	500	R\$ 12,31	R\$ 6.155,00
138	PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 275V 30KA	Unidades	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 28 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	Unidades	30	R\$ 344,17	R\$ 10.325,10
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO P/ 28 DISJUNTORES	Unidades	20	R\$ 499,98	R\$ 9.999,60
141	SOQUETE PARA LED TUBULAR T8	Unidades	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
142	TAMPA CEGA 4X2	Unidades	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
143	TAMPA CEGA 4X4	Unidades	300	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
144	TERMINAL TUBULAR 16MM ²	Unidades	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
145	TERMINAL TUBULAR 10MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
146	TERMINAL TUBULAR 2,5MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
147	TERMINAL TUBULAR 4MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
148	TERMINAL TUBULAR 6MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
149	TOMADA DE AR CONDICIONADO COMPLETA COM DISJUNTOR BIPOLAR 32A	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
150	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR (BRANCO COMPLETA) 10ª	Unidades	200	R\$ 18,08	R\$ 3.616,00
151	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR (BRANCO COMPLETA) 20ª	Unidades	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
152	TOMADA SIMPLES EXTERNA 20ª	Unidades	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
153	TOMADA SIMPLES EXTERNA 10ª	Unidades	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
154	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL ¾	Unidades	100	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
155	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 = 3M ANTI CHAMA	Unidades	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
156	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 ½	Unidades	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
157	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 ¼ = 3M ANTI CHAMA	Unidades	20	R\$ 37,45	R\$ 749,00
158	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 2	Unidades	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
159	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 3	Unidades	25	R\$ 76,85	R\$ 1.921,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 904.255,97

LOTE 3 – FERRAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 POLEGADAS	Unidades	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00
2	BARRA ROSQUEADA 1/4 POL. COM 1 METRO.	UND	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
3	BARRA ROSQUEADA 3/16 POL. COM 1 METRO.	UND	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
4	BARRA ROSQUEADA 3/8 POL. COM 1 METRO.	UND	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
5	BARRA ROSQUEADA 5/16 POL. COM 1 METRO.	Unidades	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40
6	CADEADO EM LATÃO, 25 MM, TRAVA DUPLA	Unidades	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
7	CADEADO MACIÇO Nº 20	Unidades	50	R\$ 8,12	R\$ 406,00
8	CADEADO MACIÇO Nº 30	Unidades	10	R\$ 15,27	R\$ 152,70
9	CADEADO MACIÇO Nº 40	Unidades	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
10	CADEADO MACIÇO Nº 50	Unidades	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50
11	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	Metros	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80
12	MIOLO PARA FECHADURA STAM	Unidades	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
13	PARAFUSO 3,1X90 (FENDA) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2	R\$ 16,91	R\$ 33,82
14	PARAFUSO 3X20 (FENDA)	Unidades	20	R\$ 6,66	R\$ 133,20
15	PARAFUSO 5,5 X 32 (FENDA)	Unidades	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80
16	PARAFUSO 5,5 X 50 (FENDA)	Unidades	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
17	PARAFUSO 6,1 X 50 X 25 (FENDA) CAIXA COM 100 UNID	Caixa	1	R\$ 16,65	R\$ 16,65
18	PARAFUSO CABEÇA PHILIPS 4,5X20MM	Unidades	150	R\$ 0,09	R\$ 13,50
19	PARAFUSO CABEÇA PHILIPS 6,0X70MM	Unidades	150	R\$ 0,46	R\$ 69,00
20	PARAFUSO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO 5/16 PARA TELHAS AMIANTO	Unidades	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
21	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 06	Unidades	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
22	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 08	Unidades	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
23	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 10	Unidades	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

24	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 12	Unidades	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
25	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Nº 12	Unidades	2000	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
26	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Nº 8	Unidades	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
27	PARAFUSO COM PORCA 1/2 X 6 POLEGADAS	Unidades	200	R\$ 3,73	R\$ 746,00
28	PORCAS GALVANIZADAS 5X16	Unidades	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
29	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS	Unidades	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00
30	PREGO 1 1/2 X 13 COM CABEÇA	Quilogramas	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
31	PREGO 14 X 21 COM CABEÇA	Quilogramas	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65
32	PREGO 15 X 15	Quilogramas	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
33	PREGO 15 X 18	Quilogramas	50	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
34	PREGO 26/78	Quilogramas	20	R\$ 21,96	R\$ 439,20
35	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 36 MM (3,1/4" X 10)	Quilogramas	20	R\$ 25,38	R\$ 507,60
36	REBITE 12 X 30	Caixas	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
37	TRELIÇA PARA LAGE H8	Metros	2000	R\$ 77,60	R\$ 155.200,00
38	REBITE POP 3,2 MM X 10,0 MM	Caixas	5	R\$ 21,82	R\$ 109,10
39	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/2 (12,50 MM) - 12M	Barras	150	R\$ 93,58	R\$ 14.037,00
40	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/4 (6,3 MM) - 12M	Barras	1300	R\$ 24,64	R\$ 32.032,00
41	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/16 (4,2 MM) - 12M	Barras	150	R\$ 20,70	R\$ 3.105,00
42	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/8 (10 MM) - 12M	Barras	1300	R\$ 49,00	R\$ 63.700,00
43	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/16 (8 MM) - 12M	Barras	1300	R\$ 34,67	R\$ 45.071,00
44	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/8 (16 MM) - 12M	Barras	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
45	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 7/8 (22,00 MM) - 12M	Barras	100	R\$ 100,72	R\$ 10.072,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 369.149,42

LOTE 4 – PINTURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BROXA COM FIO SINTÉTICO, CABO E SUPORTE EM FIBRA DE POLIPROPILENO, 180 X 75 MM	Unidades	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
2	FITA CREPE 25 MM X 50M	Unidades	700	R\$ 9,33	R\$ 6.531,00
3	FITA CREPE LARGA 48 MM X 50M	Unidades	100	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00
4	PIGMENTO PARA TINTA TUBO DE 50 ML 1ª LINHA CORES DIVERSO	Unidades	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
5	PINCEL 1" COM CERDAS DE NYLON	Unidades	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
6	PINCEL PARA LETREIRO Nº 24	Unidades	10	R\$ 17,03	R\$ 170,30
7	PINCEL PARA PINTURA DE 2,5"	Unidades	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
8	PINCEL PARA PINTURA DE 3,5"	Unidades	100	R\$ 8,91	R\$ 891,00
9	PINCEL PARA PINTURA DE 4"	Unidades	100	R\$ 11,09	R\$ 1.109,00
10	ROLO DE ESPUMA 15 CM	Unidades	800	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00
11	ROLO DE ESPUMA 5 CM	Unidades	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
12	ROLO DE LÃ - 9 CM	Unidades	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
13	ROLO P/ PINTURA ESPUMA 9 CM COMPLETO	Unidades	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
14	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15 CM COMPLETO	Unidades	300	R\$ 7,01	R\$ 2.103,00
15	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM COMPLETO	Unidades	200	R\$ 18,81	R\$ 3.762,00
16	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM HASTE	Unidades	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
17	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA COM 23 CM, COM HASTE 100% POLIÉSTER.	Unidades	100	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00
18	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA COM 23 CM, SEM HASTE, 100% POLIÉSTER.	Unidades	100	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
19	SELADOR ACRÍLICO 18L	Galões	300	R\$ 107,63	R\$ 32.289,00
20	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	Galões	150	R\$ 143,10	R\$ 21.465,00
21	SOLVENTE À BASE DE NITROCELULOSE, 900 ML	Unidades	1000	R\$ 23,48	R\$ 23.480,00
22	SUPORTE PARA ROLOS DE PINTURA TAMANHOS DIVERSOS	Unidades	54	R\$ 14,11	R\$ 761,94
23	THINNER IL	lt	1000	R\$ 18,96	R\$ 18.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

24	TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCA - LINHA STANDARD	Galões	300	R\$ 136,90	R\$ 41.070,00
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6L (1ª QUALIDADE)	Galões	500	R\$ 94,98	R\$ 47.490,00
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VARIADA GALÃO 3,6L	Galões	300	R\$ 81,49	R\$ 24.447,00
27	TINTA LÁTEX DIVERSAS VERDE PARA PISO 18L	Galões	100	R\$ 187,82	R\$ 18.782,00
28	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350 ML	Unidades	300	R\$ 15,92	R\$ 4.776,00
29	TINTAS ACRÍLICAS FOSCAS DIVERSAS CORES - LINHA STANDARD	Galões	500	R\$ 200,38	R\$ 100.190,00
30	VERNIZ IMBUÍA GALÃO 3,6L	Galões	200	R\$ 100,33	R\$ 20.066,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 389.715,24

LOTE 5 – HIDRÁULICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	Unidades	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	Unidades	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	Unidades	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	Unidades	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	Unidades	50	R\$ 1,91	R\$ 95,50
6	ADAPTADOR 3/4"	Unidades	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
7	ADAPTADOR DE 1/2"	Unidades	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
8	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO 100MM	Unidades	500	R\$ 61,96	R\$ 30.980,00
9	ADAPTADOR ROSCAVEL 20 MM	Unidades	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
10	ADAPTADOR ROSCAVEL 25 MM	Unidades	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
11	ADAPTADOR ROSCAVEL 32 MM	Unidades	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
12	ADAPTADOR ROSCAVEL 40 MM	Unidades	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
13	ADAPTADOR ROSCAVEL 50 MM	Unidades	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
14	ADAPTADOR SOLD 40X1.1/4"	Unidades	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
15	ADAPTADOR SOLD 50X1.1/2"	Unidades	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
16	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2"	Unidades	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
17	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4"	Unidades	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00
18	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, COM PINCEL, EMBALAGEM DE 175G	Unidades	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
19	ADESIVO SILICONE 280G	Tambores	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
20	ANEL DE BORRACHA PARA ADAPTADOR DE 150MM	Unidades	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
21	ANEL DE BORRACHA PARA ADAPTADOR DE 75MM	Unidades	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO - MACHO/FÊMEA 2 1/2" X 2"	Unidades	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO - MACHO/FÊMEA 2" X 1 1/2"	Unidades	300	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 32 MM	Unidades	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO CONJUGADA 25 X 20 MM	Unidades	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO CONJUGADA 32 X 25 MM	Unidades	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC LONGA SR 50 X 40 MM	Unidades	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
28	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 25 X 20 MM	Unidades	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 32 X 20 MM	Unidades	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00
30	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 32 X 25 MM	Unidades	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
31	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 40 X 20 MM	Unidades	600	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
32	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 40 X 25 MM	Unidades	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
33	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 40 X 32 MM	Unidades	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50 X 25 MM	Unidades	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50 X 40 MM	Unidades	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00
36	CAIXA SIFONADA 100X100X40 QUADRADA CROMADA	Unidades	2	R\$ 14,79	R\$ 29,58
37	CAP PVC 100MM	Unidades	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
38	CAP PVC 75MM	Unidades	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
39	CAP PVC ROSCAVEL 1.1/2"	Unidades	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

40	CAP PVC ROSCAVEL 1/2"	Unidades	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
41	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
42	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidades	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
43	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidades	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
44	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidades	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
45	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidades	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
46	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM	Unidades	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
47	CURVA 90° PVC ESGOTO 100MM	Unidades	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
48	CURVA DE PVC 45° 100MM	Unidades	200	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
49	CURVA DE PVC 45° 20MM	Unidades	200	R\$ 14,17	R\$ 2.834,00
50	CURVA DE PVC 45° 75MM	Unidades	200	R\$ 15,01	R\$ 3.002,00
51	CURVA DE PVC 45° 32 MM	Unidades	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00
52	CURVA DE PVC 45° 50MM	Unidades	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
53	CURVA, USO EM REDE 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100 MM	Unidades	100	R\$ 22,23	R\$ 2.223,00
54	CURVA, USO EM REDE 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 50 MM	Unidades	3	R\$ 12,65	R\$ 37,95
55	CURVA, USO EM REDE, 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100M	Unidades	100	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00
56	CURVA, USO EM REDE, 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 75 MM	Unidades	20	R\$ 6,34	R\$ 126,80
57	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, LONGA	Unidades	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
58	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, LONG	Unidades	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
59	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, LONGA	Unidades	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
60	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 60 MM, SOLDÁVEL, LONGA	Unidades	50	R\$ 40,12	R\$ 2.006,00
61	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS	Unidades	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
62	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 20MM	Unidades	400	R\$ 11,97	R\$ 4.788,00
63	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 25MM	Unidades	400	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
64	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 32MM	Unidades	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
65	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 40MM	Unidades	400	R\$ 14,36	R\$ 5.744,00
66	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 50MM	Unidades	400	R\$ 8,62	R\$ 3.448,00
67	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 60MM	Unidades	50	R\$ 13,38	R\$ 669,00
68	JOELHO 1/2 PVC ROSCA	Unidades	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
69	JOELHO 45° PARA REDE HIDRÁULICA DN 20MM EM PVC	Unidades	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
70	JOELHO DE PVC SOLD 20MM	Unidades	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
71	JOELHO DE PVC SOLD 25MM	Unidades	750	R\$ 1,79	R\$ 1.342,50
72	JOELHO DE PVC SOLD 32MM	Unidades	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
73	JOELHO DE PVC SOLD 60MM	Unidades	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
74	JOELHO DE PVC SOLD DE REDUÇÃO L 25X20MM	Unidades	400	R\$ 2,33	R\$ 932,00
75	JOELHO DE PVC SOLD DE REDUÇÃO L 32X25MM	Unidades	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
76	JOELHO DE PVC SOLD L 40MM	Unidades	600	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
77	JOELHO DE PVC SOLD L 50MM	Unidades	500	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
78	JOELHO DE PVC SOLD LR 20X1/2"	Unidades	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
79	JOELHO PVC AZUL DE 20X1/2"	Unidades	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
80	JOELHO PVC AZUL DE 25X3/4"	Unidades	100	R\$ 2,27	R\$ 227,00
81	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	Unidades	400	R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
82	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	Unidades	200	R\$ 34,67	R\$ 6.934,00
83	JOELHO PVC ESGOTO 200 MM	Unidades	20	R\$ 40,66	R\$ 813,20
84	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM	Unidades	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
85	JOELHO PVC ESGOTO 45° 50 MM	Unidades	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
86	JOELHO PVC ESGOTO 45° 75 MM	Unidades	150	R\$ 6,21	R\$ 931,50
87	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	Unidades	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
88	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	Unidades	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
89	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	Unidades	400	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
90	JOELHO PVC ESGOTO 90° C/ VISITA 100X50 MM	Unidades	200	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
91	JOELHO PVC LR DE 25X1/2	Unidades	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
92	JOELHO PVC LR DE 25X3/4	Unidades	200	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
93	JOELHO PVC LR DE 32X3/4"	Unidades	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
94	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, 150 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	Unidades	50	R\$ 43,27	R\$ 2.163,50
95	LUVA DE CORRER 75MM	Unidades	300	R\$ 15,11	R\$ 4.533,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

96	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 20MM	Unidades	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
97	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM	Unidades	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
98	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM	Unidades	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
99	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 40MM	Unidades	400	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
100	LUVA DE PVC ESGOTO SIMPLES 100MM	Unidades	600	R\$ 5,71	R\$ 3.426,00
101	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 25X20MM	Unidades	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
102	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 32X25MM	Unidades	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00
103	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 40X32MM	Unidades	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50
104	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 50X25MM	Unidades	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
105	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L32X20MM	Unidades	150	R\$ 3,37	R\$ 505,50
106	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L50X20MM	Unidades	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
107	LUVA PVC AZUL 20X1/2'	Unidades	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
108	LUVA PVC AZUL 25X1/2'	Unidades	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
109	LUVA PVC LR DE 20X1/2"	Unidades	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
110	LUVA PVC LR DE 32X1"	Unidades	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
111	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA EM LATÃO 25MM L/R -	Unidades	700	R\$ 4,06	R\$ 2.842,00
112	LUVA SOLD SIMPLES 20MM	Unidades	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00
113	LUVA SOLD SIMPLES 25MM	Unidades	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
114	LUVA SOLD SIMPLES 32MM	Unidades	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
115	LUVA SOLD SIMPLES 40MM	Unidades	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
116	LUVA SOLD SIMPLES 50MM	Unidades	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
117	NÍPLE PVC ROSCA (E) 1 1/2"	Unidades	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
118	NÍPLE ROSCAVEL 1/2" PVC	Unidades	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
119	NÍPLE ROSCAVEL 3/4" PVC	Unidades	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
120	PLUG 1/2"	Unidades	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
121	PLUG 3/4"	Unidades	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
122	PLUG ROSCAVEL 1/2"	Unidades	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
123	PLUG ROSCAVEL 3/4"	Unidades	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
124	REDUÇÃO 1/2" X 1/4"	Unidades	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
125	REDUÇÃO 50-32MM	Unidades	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
126	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100X50	Unidades	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
127	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100X75	Unidades	150	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
128	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 50X40	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
129	REGISTRO 1/2" 20 MM	Unidades	400	R\$ 20,12	R\$ 8.048,00
130	REGISTRO DE 20 MM, ESFERA	Unidades	400	R\$ 10,12	R\$ 4.048,00
131	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1"	Unidades	80	R\$ 60,40	R\$ 4.832,00
132	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1.1/2"	Unidades	20	R\$ 82,69	R\$ 1.653,80
133	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1.1/4"	Unidades	20	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60
134	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1/2"	Unidades	50	R\$ 47,93	R\$ 2.396,50
135	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2"	Unidades	50	R\$ 174,99	R\$ 8.749,50
136	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 3/4"	Unidades	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
137	REGISTRO DE PRESSÃO BCO 20MM	Unidades	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
138	REGISTRO DE PRESSÃO BCO 25MM	Unidades	200	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
139	REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC 1/2"	Unidades	100	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
140	REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC 3/4"	Unidades	20	R\$ 36,35	R\$ 727,00
141	REGISTRO DE PVC ESFERA 20MM	Unidades	300	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00
142	REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM	Unidades	400	R\$ 4,16	R\$ 1.664,00
143	REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM	Unidades	200	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00
144	REGISTRO DE PVC ESFERA 40MM	Unidades	400	R\$ 13,04	R\$ 5.216,00
145	REGISTRO DE PVC ESFERA 50MM	Unidades	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
146	REPARO PARA REGISTRO DE 20 MM	Unidades	200	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00
147	REPARO PARA REGISTRO DE 25 MM	Unidades	200	R\$ 27,17	R\$ 5.434,00
148	TÊ 90° SOLD L 20MM	Unidades	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
149	TÊ 90° SOLD L 25MM	Unidades	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
150	TÊ 90° SOLD L 32MM	Unidades	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
151	TÊ 90° SOLD L 40MM	Unidades	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
152	TÊ 90° SOLD L 50MM	Unidades	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
153	TÊ 90° SOLD L R 25X1/2"	Unidades	500	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
154	TÊ 90° SOLD L R 32X3/4"	Unidades	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
155	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 25X20MM	Unidades	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00
156	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 32X25MM	Unidades	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
157	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 40X25MM	Unidades	500	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
158	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 50X25MM	Unidades	400	R\$ 9,03	R\$ 3.612,00
159	TÊ PVC AZUL 20X1/2"	Unidades	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

160	TÊ PVC AZUL 25X3/4"	Unidades	150	R\$ 5,35	R\$ 802,50
161	TÊ PVC ESGOTO 100MM	Unidades	400	R\$ 10,21	R\$ 4.084,00
162	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	Unidades	150	R\$ 59,07	R\$ 8.860,50
163	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	Unidades	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
164	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	Unidades	700	R\$ 6,65	R\$ 4.655,00
165	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	Unidades	300	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
166	TÊ PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM	Unidades	400	R\$ 9,59	R\$ 3.836,00
167	TÊ PVC LR 20X1/2"	Unidades	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
168	TÊ PVC LR 25X1/2"	Unidades	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
160	TÊ PVC LR 32X3/4"	Unidades	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
170	TÊ PVC SOLD 3/4" BRANCO	Unidades	20	R\$ 2,71	R\$ 54,20
171	TÊ REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	Unidades	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
172	TUBO PVC ESGOTO 100MM = 6M	Unidades	600	R\$ 53,45	R\$ 32.070,00
173	TUBO PVC ESGOTO 150MM = 6M	Unidades	300	R\$ 122,08	R\$ 36.624,00
174	TUBO PVC ESGOTO 200MM = 6M	Unidades	50	R\$ 239,87	R\$ 11.993,50
175	TUBO PVC ESGOTO 250MM = 6M	Unidades	20	R\$ 423,05	R\$ 8.461,00
176	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM = 6M	Unidades	2000	R\$ 13,61	R\$ 27.220,00
177	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM = 6M	Unidades	2000	R\$ 13,83	R\$ 27.660,00
178	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM = 6M	Unidades	500	R\$ 26,47	R\$ 13.235,00
179	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM = 6M	Unidades	1600	R\$ 40,00	R\$ 64.000,00
180	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM = 6M	Unidades	1680	R\$ 60,50	R\$ 101.640,00
181	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM = 6M	Unidades	1200	R\$ 73,44	R\$ 88.128,00
182	UNIÃO SOLDÁVEL L 20 MM	Unidades	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
183	UNIÃO SOLDÁVEL L 25 MM	Unidades	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
184	UNIÃO SOLDÁVEL L 32 MM	Unidades	100	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
185	UNIÃO SOLDÁVEL L 40 MM	Unidades	1300	R\$ 13,91	R\$ 18.083,00
186	UNIÃO SOLDÁVEL L 50 MM	Unidades	300	R\$ 20,31	R\$ 6.093,00
187	VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO SEM UNHO	Unidades	200	R\$ 20,18	R\$ 4.036,00
188	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO SEM UNHO 7/8"	Unidades	200	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
189	VÁLVULA DE PVC PARA PIA DE COZINHA 1 1/4"	Unidades	200	R\$ 11,86	R\$ 2.372,00
190	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 50 MM	Unidades	100	R\$ 53,43	R\$ 5.343,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 763.023,93

LOTE 6 - FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA REDONDA PONTA E PÁ 1 X 1,80M EM AÇO FORJADO	Unidades	2	R\$ 229,27	R\$ 458,54
2	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 POLEGADAS	Unidades	3	R\$ 94,87	R\$ 284,61
3	ALICATE DE CORTE	Unidades	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS	Unidade	1	R\$ 23,83	R\$ 23,83
5	ALICATE DE PONTA	Unidade	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
6	ALICATE DE PRESSÃO, EM AÇO CARBONO, TAMANHO 10 POLEGADAS.	Unidades	2	R\$ 35,55	R\$ 71,10
7	ALICATE PROFISSIONAL PARA ELETRICISTA	Unidades	2	R\$ 69,94	R\$ 139,88
8	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS.	Unidades	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
9	BROCA PARA CONCRETO DE 4 MM	Unidades	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
10	BROCA PARA CONCRETO DE 12 MM	Unidades	80	R\$ 11,33	R\$ 906,40
11	BROCA PARA CONCRETO DE 6 MM	Unidades	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
12	BROCA PARA CONCRETO DE 8 MM	Unidades	1500	R\$ 10,07	R\$ 15.105,00
13	BROCA PARA MADEIRA DIÂMETRO 3 A 12 MM, COMPRIMENTO 160 MM.	Unidades	200	R\$ 12,48	R\$ 2.496,00
14	CABO PARA CAVADEIRA TAM 1,50M	Unidades	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
15	CABO PARA CAVADOR RETO TAM 1,50M	Unidades	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
16	CABO PARA ENXADA 1,50M	Unidades	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
17	CABO PARA PÁ 1,50M	Unidades	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
18	CABO PARA PICARETA 1,50M	Unidades	150	R\$ 24,02	R\$ 3.603,00
19	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS E 65 PEÇAS	Unidades	15	R\$ 120,90	R\$ 1.813,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

20	CÂMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO 3,58-8	Unidades	100	R\$ 22,79	R\$ 2.279,00
21	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE METÁLICO REFORÇADO 65L	Unidades	200	R\$ 321,00	R\$ 64.200,00
22	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE METÁLICO REFORÇADO 65L	Unidades	50	R\$ 252,83	R\$ 12.641,50
23	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,50M	Unidades	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
24	CAVADOR RETO COM CABO	Unidades	50	R\$ 64,89	R\$ 3.244,50
25	CHAVE 22 COMBINADA	Unidades	3	R\$ 15,45	R\$ 46,35
26	CHAVE COMBINADA ½	Unidades	2	R\$ 11,01	R\$ 22,02
27	CHAVE COMBINADA 10MM.	Unidades	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11
28	CHAVE COMBINADA 12MM.	Unidades	7	R\$ 14,60	R\$ 102,20
29	CHAVE COMBINADA 13MM.	Unidades	7	R\$ 20,27	R\$ 141,89
30	CHAVE COMBINADA 16MM.	Unidades	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00
31	CHAVE COMBINADA 17MM.	Unidades	5	R\$ 32,94	R\$ 164,70
32	CHAVE COMBINADA 22MM.	Unidades	5	R\$ 27,70	R\$ 138,50
33	CHAVE COMBINADA 7/16	Unidades	4	R\$ 11,62	R\$ 46,48
34	CHAVE COMBINADA 9/16	Unidades	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
35	CHAVE DE ARGOLA Nº 17 (AÇO GALVANIZADO)	Unidades	5	R\$ 55,89	R\$ 279,45
36	CHAVE DE FENDA 1/16X5	Unidades	5	R\$ 12,78	R\$ 63,90
37	CHAVE DE FENDA 3/16X3	Unidades	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
38	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	Unidades	5	R\$ 17,89	R\$ 89,45
39	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 X 4	Unidades	8	R\$ 12,86	R\$ 102,88
40	CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 1/4X4	Unidades	7	R\$ 10,37	R\$ 72,59
41	CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 3/16 X 3 POLEGADAS	Unidades	7	R\$ 15,26	R\$ 106,82
42	CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS	Unidades	10	R\$ 122,47	R\$ 1.224,70
43	CHAVE DE GRIFO 36 POLEGADAS	Unidades	10	R\$ 301,76	R\$ 3.017,60
44	CHAVE ESTRELA 12X13MM	Unidades	6	R\$ 14,53	R\$ 87,18
45	CHAVE FIXA (ARGOLA) Nº 10	Unidade	1	R\$ 14,57	R\$ 14,57
46	CHAVE FIXA (ARGOLA) Nº 13	Unidades	3	R\$ 23,39	R\$ 70,17
47	CHAVE FIXA (BOCA) 12 X 13 MM	Unidades	3	R\$ 15,24	R\$ 45,72
48	CHAVE FIXA (BOCA) 16 X 17 MM	Unidades	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
49	CHAVE FIXA (BOCA) 18 X 19 MM	Unidade	1	R\$ 22,25	R\$ 22,25
50	CHAVE FIXA (BOCA) 3 X 4 MM	Unidades	2	R\$ 19,81	R\$ 39,62
51	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 10 (AÇO GALVANIZADO)	Unidades	5	R\$ 19,81	R\$ 99,05
52	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 13	Unidades	3	R\$ 23,74	R\$ 71,22
53	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 17	Unidades	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
54	CHAVE FIXA 1/4 X 5.1/6	Unidades	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56
55	CHAVE FIXA 18 X 19MM	Unidades	2	R\$ 22,75	R\$ 45,50
56	CHAVE FIXA 20 X 22MM	Unidades	2	R\$ 22,89	R\$ 45,78
57	CHAVE FIXA 21 X 23MM	Unidades	2	R\$ 16,72	R\$ 33,44
58	CHAVE FIXA 3/8 X 7.1/6	Unidades	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
59	CHAVE INGLESA 12	Unidades	2	R\$ 45,83	R\$ 91,66
60	CHAVE ÔMEGA 12 X 13MM	Unidades	3	R\$ 9,20	R\$ 27,60
61	CHAVE ÔMEGA 16 X 17MM	Unidades	2	R\$ 13,44	R\$ 26,88
62	CHAVE ÔMEGA 18 X 19MM	Unidades	2	R\$ 16,17	R\$ 32,34
63	CHAVE PARA FILTRO DE ÓLEO 40-230MM -	Unidades	2	R\$ 51,93	R\$ 103,86
64	CHAVE TIPO L Nº 19	Unidades	2	R\$ 29,03	R\$ 58,06
65	CHIBANCA COM CABO 95CM	Unidades	30	R\$ 127,39	R\$ 3.821,70
66	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8	Unidades	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
67	CONJUNTO DE BROCA DE MADEIRA	Unidades	10	R\$ 52,58	R\$ 525,80
68	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA COM 06 PEÇAS	Unidade	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
69	CONJUNTO DE CHAVES TIPO L ALLEN LONGA	Unidade	1	R\$ 58,83	R\$ 58,83
70	CONJUNTO DE CHAVES TIPO L TORX LONGA	Unidade	1	R\$ 39,74	R\$ 39,74
71	CORDA DE POLIÉSTER TIPO SEDA 10MM	Metros	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
72	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 08MM	Metros	800	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
73	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA (MAQUINA)	UND	15	R\$ 2.580,67	R\$ 38.710,05
74	DESEMPENADEIRA DENTADA 8X8MM AÇO CROMADO 1020 COM CABO FECHADO	UND	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
75	DESEMPENADEIRA LISA 8X8MM AÇO CROMADO 1020 COM CABO FECHADO	UND	5	R\$ 21,97	R\$ 109,85
76	DESEMPOLADEIRA GRANDE	UND	10	R\$ 32,93	R\$ 329,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

77	DESEMPOLADEIRA PLASTICA PEQUENA	UND	10	R\$ 13,22	R\$ 132,20
78	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4 ½ X 3/64 X 7/8 PARA SERRA MÁRMORE	UND	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
79	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO EM PEDRAS, DIÂMETRO DE 4	UND	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
80	DISCO DE DESBASTE 7,0	UND	200	R\$ 22,87	R\$ 4.574,00
81	DISCO DE SERRA DE 24 DENTES DIÂMETRO DO FURO DE 25CM, COM PONTA DE VÍDIA	UND	100	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
82	ENXADA BATIDA 2.5L C/CABO	UND	100	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
83	ENXADA MEIA LUA 2.1/2L C/CABO	UND	100	R\$ 60,13	R\$ 6.013,00
84	ESCADA DE ALUMÍNIO 10M	UND	5	R\$ 611,33	R\$ 3.056,65
85	ESCADA DOMÉSTICA DOBRAVEL COM 8 DEGRAUS	UND	10	R\$ 279,07	R\$ 2.790,70
86	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 18 DEGRAUS	UND	5	R\$ 683,33	R\$ 3.416,65
87	ESPÁTULA DE AÇO 3"	UND	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
88	ESPÁTULA DE AÇO 4	UND	30	R\$ 22,89	R\$ 686,70
89	ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM CABO PLÁSTICO	UND	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
90	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12 30 MM	UND	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
91	ESTROVENGA PESADA SEM CABO	UND	3	R\$ 42,26	R\$ 126,78
92	FACÃO DE 20 COM CABO DE MADEIRA C/BAINHA	UND	5	R\$ 21,47	R\$ 107,35
93	FORMÃO ¼	UND	20	R\$ 17,59	R\$ 351,80
94	FORMÃO ¾	UND	20	R\$ 24,58	R\$ 491,60
95	FORMÃO 2	UND	15	R\$ 22,48	R\$ 337,20
96	FURADEIRA DE IMPACTO 650W VELOCIDADE 1/2" VARIÁVEL MANDRIL GSB 13R E PRO	UND	20	R\$ 577,68	R\$ 11.553,60
97	JOGO DE BROCA P/ CONCRETO DIÂM. 4 A 16MM COMP. 210MM	Jogos	12	R\$ 42,93	R\$ 515,16
98	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA COM 5 UNIDADES	Jogos	10	R\$ 38,55	R\$ 385,50
99	JOGO DE CHAVES BIELA 8 A 19MM R01802012 GEDORE RED 12 PEÇAS	Jogos	2	R\$ 267,48	R\$ 534,96
100	JOGO DE SOQUETES EM AÇO CROMO VANÁDIO CONTENDO 22 PEÇAS	Jogos	2	R\$ 191,21	R\$ 382,42
101	JOGO DE TARRAXAS DE ½" A 2	UND	2	R\$ 537,37	R\$ 1.074,74
102	JOGO SERRA COPO EDA BIMETAL 1/2 A 2 1/2 POLEGADAS 8 PEÇAS	CJ	5	R\$ 115,55	R\$ 577,75
103	LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO 12	UND	50	R\$ 6,46	R\$ 323,00
104	LÁPIS PARA CARPINTEIRO 180MM	UND	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
105	LIMA CHATA P/ ENXADA 08	UND	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80
106	LIMA P/ SERROTE 04	Unidades	20	R\$ 15,13	R\$ 302,60
107	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO Nº 100 C/ 100M	Unidades	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
108	MARRETA DE FERRO PESANDO 3 KG COM CABO DE MADEIRA - MARRETA	Unidades	20	R\$ 109,05	R\$ 2.181,00
109	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, DE 2 KG, COM CABO.	Unidades	20	R\$ 62,12	R\$ 1.242,40
110	MARRETA OITAVADA 1 KG	Unidades	10	R\$ 46,10	R\$ 461,00
111	MARRETA QUADRADA 5 KG	Unidades	10	R\$ 252,25	R\$ 2.522,50
112	MARTELO COM CABO EM MADEIRA, DE 25 MM, PARA CARPINTEIRO.	Unidades	10	R\$ 31,40	R\$ 314,00
113	MARTELO COM UNHA POLIDO Nº 27 MMC COM CABO	Unidades	20	R\$ 38,10	R\$ 762,00
114	NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 3 POSIÇÕES COM 3 BOLHAS	Unidades	5	R\$ 19,98	R\$ 99,90
115	PÁ AJUNTADORA QUADRADA Nº 4 COM CABO Nº	Unidades	15	R\$ 46,23	R\$ 693,45
116	PÁ LIXO COLETORA CABO ALUMINIO PROFICIONALCERTEC	Unidades	100	R\$ 56,78	R\$ 5.678,00
117	PÉ DE CABRA LISO 3/4" X 80 CM	Unidades	5	R\$ 34,88	R\$ 174,40
118	PENEIRA FINA TELA DE METAL ARO EM MADEIRA DIÂMETRO 60 CM	Unidades	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
119	PENEIRA GRANDE DE ARAME (FEIJÃO) ARO 70	Unidades	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
120	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA 50CM	Unidades	10	R\$ 28,63	R\$ 286,30
121	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA DE AR 3,25X8	Unidades	10	R\$ 35,63	R\$ 356,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

122	PODÃO PROFICIONAL PARA GALHOS GROSSOS	Unidades	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
123	PONTEIRA DE DIAMANTE PARA RISCADOR DE PISOS	Unidades	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
124	PRUMO DE CENTRO 200G	Unidades	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
125	RASTELO PARA JARDIM COM CABO EM MADEIRA E 14 DENTES	Unidades	5	R\$ 16,45	R\$ 82,25
126	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2M	Unidades	20	R\$ 74,19	R\$ 1.483,80
127	ROSADEIRA GASOLINA COMUM 63CC 3HP MOTOR 2 TEMPOS	Unidades	20	R\$ 597,00	R\$ 11.940,00
128	SERRA CIRCULAR GKS 7.1/4 PROFESSIONAL 127V	Unidades	3	R\$ 747,45	R\$ 2.242,35
129	SERRA COPO BIMETÁLICA DIÂMETRO 3/4	Unidades	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
130	SERRA COPO BIMETÁLICA DIÂMETRO 5/8 (16 MM)	Unidades	5	R\$ 28,74	R\$ 143,70
131	SERRA COPO BIMETÁLICA DIÂMETRO 9/16 (14 MM)	Unidades	5	R\$ 30,15	R\$ 150,75
132	SERRA PARA MÁRMORE	Unidades	5	R\$ 380,38	R\$ 1.901,90
133	SERRA TICO-TICO	Unidades	5	R\$ 361,34	R\$ 1.806,70
134	SERROTE PROFICIONAL PARA JARDIM LAMINA DE 18CM	Unidades	50	R\$ 40,10	R\$ 2.005,00
135	SERROTE PROFISSIONAL 20	Unidades	20	R\$ 47,69	R\$ 953,80
136	TALHADEIRA CHATA DE AÇO PROFISSIONAL 12	Unidades	20	R\$ 22,66	R\$ 453,20
137	TALHADEIRA DE AÇO 3/4 X 35 CM	Unidades	10	R\$ 26,94	R\$ 269,40
138	TESOURA PARA PODA 180 MM TRAVE E MOLA CABO REVESTIDO BORRACHA	Unidades	20	R\$ 45,14	R\$ 902,80
139	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE COM CABO COMPRIDO	Unidades	15	R\$ 98,60	R\$ 1.479,00
140	TORQUÊS ARMADOR 12	Unidades	30	R\$ 54,34	R\$ 1.630,20
141	TORQUÊS CARPINTEIRO 8	Unidades	5	R\$ 42,81	R\$ 214,05
142	TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM BORRACHA ANTI-IMPACTO	Unidades	10	R\$ 36,55	R\$ 365,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 267.751,76

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 219 de 09 de junho de 2025 e a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, devendo suas impugnações serem feitas por escrito, endereçadas à agente de contratação e protocoladas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canarana/BA, até 03 (três) dias antes da data designada para a sessão pública.

4.2 Caberá à agente de contratação receber, examinar e submeter à Autoridade competente as impugnações e está deverá, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre sua pertinência no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.3 As impugnações com caráter protelatório serão arquivadas sumariamente.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeitos suspensivo, mantendo-se, inicialmente, todos os prazos previstos neste edital.

4.5 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estão aptos a participarem desta licitação todos aqueles interessados que desenvolverem atividade compatível com o presente objeto e atendam todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.2 Não poderão participar desta licitação:

5.2.1 Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos, ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado.

5.2.2 Suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Canarana/BA;

5.2.3 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

5.2.4 Impedidas de licitar e contratar com o Estado da Bahia;

5.2.5 Com falência decretada, sob concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6 Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2.7 Enquadradas nas seguintes situações previstas no art. 14º da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.2.7.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.7.2 Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.7.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.7.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente no edital de procedimento auxiliar;

5.2.7.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.7.7 Critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.3 Não será admitida a participação de empresas consorciadas.

5.4 A participação de empresas em processo de recuperação judicial condiciona-se à apresentação, na fase de habilitação, do plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, nos termos do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005.

5.5 A observância das vedações contidas deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão preencher a Ficha de Solicitação de Credenciamento, que estarão disponíveis no setor de licitações e contrato deste município, no período de **10/07/2025 a 10/07/2026**, no horário das 08h00min às 12h00min, bem como apresentar os seguintes documentos:

- Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;
- Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documentos do(s) representante(s) legal(is);
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** através Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais (INSS) e a Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;
- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- Prova de inexistência de débitos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, conforme Lei Federal 12.440, de 07 de julho de 2.011;
- Certidão de Concordata e Falência;
- Alvará de Licença e Funcionamento.

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS:

7.1 A análise dos documentos de habilitação será realizada pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, conforme Decreto nº 234/2025, publicada no Diário Oficial do Município que promoverá a habilitação dos interessados.

7.2. Serão considerados habilitados os interessados em função da regularidade dos documentos apresentados, e inabilitados aqueles que não atendam às exigências deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista dos interessados habilitados, segundo os critérios do Edital, será divulgada por meio do Diário Oficial do Município – DOM.

8.2. Os interessados que não forem habilitados terão sua documentação disponível para ser retirada em até 30 (trinta) dias da divulgação referida no item 8.1 ou, havendo interposição de recurso, nesse mesmo período, contado da data de julgamento dele. Após este período, os documentos não retirados serão descartados pelo setor de Licitações e Contratos.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

9.2 Os recursos serão recebidos por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@canarana.ba.gov.br, e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio da agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

9.3 A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação da agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação nos meios oficiais.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

UNIDADE: 2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATIVIDADE: 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

UNIDADE: 2.06.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

ATIVIDADE: 2.094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

UNIDADE: 3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO // 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL // 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA // 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15001001 // 15410000 // 15420000 // 15500000

UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF // 2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS // 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

MUNICIPAL // 2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF // 2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00
FONTE: 15001002 // 16000000 // 16210000

UNIDADE: 5.01.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.044 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO // 2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD – SUAS // 2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL // 2.048 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC) // 2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000 // 16600000 // 16610000

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 São obrigações do credenciado:

11.1.1 Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes deste edital;

11.1.2 Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

11.1.3 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

11.1.4 Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

11.1.5 Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

11.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;

11.1.7 Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

11.1.8 Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

12.1.2 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

12.1.3 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

12.1.4 Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

12.1.5 Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

12.1.6 Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação.

13. DO PRAZO

13.1 Este credenciamento terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital de Chamamento Público.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os prestadores de serviços e fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

14.3 A Agente de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, de acordo com a legislação regulamentadora vigente.

COMPÕEM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Tabela de Referência e Descrição dos Serviços;

Anexo II – Modelo de Proposta para Credenciamento para Pessoa Física/Jurídica;

Anexo III – Modelo de Declaração de Atendimento;

Anexo IV – Minuta do Termo de Credenciamento;

Anexo V – Ficha de Inscrição – Pessoa Jurídica.

Canarana/BA, 08 de julho de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção destinados às diversas Secretarias do Município de Canarana/BA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital de credenciamento e nos pedidos de compra a serem formalizados durante a vigência do contrato.

1.2 As especificações, valores e estimativas serão em conformidade com o descrito na planilha descritiva abaixo:

LOTE 1 - CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO SELANTE PU40 PRETO	Unidades	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
2	ARAME FARPADO GALVANIZADO ROLO 500M	Rolos	30	R\$ 337,45	R\$ 10.123,50
3	ARAME GALVANIZADO Nº 08	Quilogramas	30	R\$ 21,38	R\$ 641,40
4	AREIA FINA	Metros Cúbicos	100	R\$ 215,48	R\$ 21.548,00
5	AREIA LAVADA	Metros Cúbicos	50	R\$ 192,66	R\$ 9.633,00
6	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Quilogramas	20	R\$ 30,61	R\$ 612,20
7	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	Quilogramas	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
8	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACI (AMBIENTE EXTERNO), SACO DE 20 KG, 1ª QUALIDADE.	Unidades	200	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
9	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACII (AMBIENTE INTERNO), SACO DE 20 KG, 1ª QUALIDADE.	SC	150	R\$ 21,71	R\$ 3.256,50
10	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACIII (AMBIENTE INTERNO), SACO DE 20 KG, 1ª QUALIDADE.	SC	200	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
11	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, SACO DE 20 KG	SC	200	R\$ 24,14	R\$ 4.828,00
12	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	R\$ 52,63	R\$ 5.263,00
13	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR.	Unidades	100	R\$ 33,87	R\$ 3.387,00
14	ASSENTO/TAMPA DE PVC PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	Unidades	100	R\$ 43,06	R\$ 4.306,00
15	BALDES PVC PARA CONSTRUÇÃO	Unidades	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
16	BLOCO DE CERÂMICA FURADO DIMENSÕES 10 X 19 X 19 CM COM 08 FUROS	Unidades	10000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
17	BOIA PVC 1/2 PARA CAIXA D'ÁGUA	Unidades	1000	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00
18	BOTINAS DE SEGURANÇA	PR	300	R\$ 55,67	R\$ 16.701,00
19	BOTINAS DE BORRACHAS	PR	100	R\$ 62,54	R\$ 6.254,00
20	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 110/220 V, MODELO 800, POTÊNCIA 380 W, DIÂMETRO DE 1"	Unidades	15	R\$ 510,63	R\$ 7.659,45
21	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	Unidades	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
22	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 1.000 LITROS	Unidades	100	R\$ 476,67	R\$ 47.667,00
23	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 LITROS COM ROSCA	Unidades	20	R\$ 5.089,65	R\$ 101.793,00
24	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 3.000 LITROS COM ROSCA	Unidades	20	R\$ 1.907,27	R\$ 38.145,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

25	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 500 LITROS	Unidades	20	R\$ 277,88	R\$ 5.557,60
26	CAIXA DE DESCARGA COM TUBO 09 LT	Unidades	100	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
27	CAIXA DE DESCARGA DE LOUÇA	Unidades	100	R\$ 196,93	R\$ 19.693,00
28	CAIXA DE DESCARGA SEM TUBO 09 LT	Unidades	50	R\$ 48,49	R\$ 2.424,50
29	CAIXA DE GORDURA EM PVC	Unidades	30	R\$ 152,67	R\$ 4.580,10
30	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC 12	Unidades	20	R\$ 63,42	R\$ 1.268,40
31	CAIXA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO EMBASA	Unidades	30	R\$ 85,84	R\$ 2.575,20
32	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA PVC PRETA	Unidades	30	R\$ 24,77	R\$ 743,10
33	CANTO EMENDA PARA MOLDURA FORRO PVC	Unidades	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
34	CANTO EXTERNO PARA MOLDURA FORRO PVC	Unidades	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
35	CHUVEIRO DE PVC COM HASTE	Unidades	100	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
36	CIMENTO PORTLAND CP II 32 F, E OU Z	SC	5000	R\$ 41,62	R\$ 208.100,00
37	CONJUNTO SANITÁRIO BACIA + CISTERNA ACOPLADA, COR BRANCA.	Unidades	150	R\$ 308,00	R\$ 46.200,00
38	CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA CELETIVA COM SUPORTE	Unidades	300	R\$ 859,17	R\$ 257.751,00
39	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41 CM.	Unidades	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
40	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3" CART. C/03	Unidades	300	R\$ 20,34	R\$ 6.102,00
41	DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
42	EMENDA PARA FORRO DE PVC H 6M	Unidades	150	R\$ 33,73	R\$ 5.059,50
43	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EM PVC 1 ½	Unidades	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
44	ESQUADRO UNIVERSAL DE 30CM	Unidades	10	R\$ 35,63	R\$ 356,30
45	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA EM AÇO CROMADO	Unidades	300	R\$ 94,87	R\$ 28.461,00
46	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO (COM TRINCO)	Unidades	50	R\$ 76,99	R\$ 3.849,50
47	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO 4	Unidades	50	R\$ 15,28	R\$ 764,00
48	FERROLHO REFORÇADO EM METAL 3 / (20 MM)	Unidades	50	R\$ 5,72	R\$ 286,00
49	FERROLHO REFORÇADO EM METAL 3 / (25 MM)	Unidades	50	R\$ 10,77	R\$ 538,50
50	FITA ADESIVA ZEBRADA EM PVC PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO AMARELA E PRETA	Unidades	70	R\$ 42,84	R\$ 2.998,80
51	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO COLORIDA 50 X 30	Unidades	50	R\$ 49,63	R\$ 2.481,50
52	FUNDO PREPARADOR FOSCO BRANCO LATA 18L	Galões	100	R\$ 274,47	R\$ 27.447,00
53	GESSO DE SECAGEM RÁPIDA 40 KG	Unidades	20	R\$ 42,67	R\$ 853,40
54	HASTE LONGA METAL PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	Unidades	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
55	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA PARA LAJE 18L	lt	50	R\$ 316,18	R\$ 15.809,00
56	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 3,6L	Galões	50	R\$ 95,59	R\$ 4.779,50
57	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA	Unidades	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70
58	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL, ACABAMENTO FOSCO 100 CM X 80 CM, BATENTE DE 4 A 5 CM E FERRAGENS, COM VIDRO - INCLUI ASSENTAMENTO.	Unidades	30	R\$ 912,44	R\$ 27.373,20
59	KIT ACESSÓRIO INOX P/ BANHEIRO	Unidades	30	R\$ 85,96	R\$ 2.578,80
60	KIT ACESSÓRIO PLÁSTICO P/ BANHEIRO	Unidades	30	R\$ 39,52	R\$ 1.185,60
61	KIT DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	Unidades	80	R\$ 60,85	R\$ 4.868,00
62	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO C/ COLUNA MÉDIO 455X360MM	Unidades	50	R\$ 154,62	R\$ 7.731,00
63	LAVATÓRIO PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO.	Unidades	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
64	LIXEIRA PARA PRAÇAS/ JARDINS	Unidades	200	R\$ 551,67	R\$ 110.334,00
65	LIXA DE FERRO GRANA 100 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	30	R\$ 262,00	R\$ 7.860,00
66	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	FLS	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
67	LIXA PARA MASSA GRANA 100 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
68	LIXA PARA MASSA GRANA 120 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	100	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
69	LIXA PARA MASSA GRANA 150 PACOTE COM 50 UNID.	Peças	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

70	LIXA PARA MASSA Nº 180	FLS	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
71	LONA PLÁSTICA PRETA TAM. 4,0X100M	Rolos	20	R\$ 314,59	R\$ 6.291,80
72	MANGUEIRA CRISTAL DE 1" X 2 MM	Metros	400	R\$ 10,66	R\$ 4.264,00
73	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL	Metros	500	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
74	MANGUEIRA TRAÇADA DE ½ PARA JARDIM, 2 MM, MEDINDO 150 M	Unidades	800	R\$ 495,23	R\$ 396.184,00
75	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA PARA TELHADO 30 CM	Metros	500	R\$ 25,42	R\$ 12.710,00
76	MASSA ACRÍLICA EM SACO DE 15 KG (1ª QUALIDADE)	SC	500	R\$ 45,33	R\$ 22.665,00
77	MASSA PLÁSTICA DE 500 GR	Unidades	200	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
78	MASSA PVA CORRIDA EM SACO DE 15 KG (1ª QUALIDADE)	SC	700	R\$ 29,86	R\$ 20.902,00
79	PIA DE COZINHA INOX 1,80M X 56 CM COM 02 CUBAS	Unidades	20	R\$ 572,28	R\$ 11.445,60
80	PIA DE COZINHA INOX CONCRETADA 1,20M X 56 CM COM 01 CUBA	Unidades	15	R\$ 271,55	R\$ 4.073,25
81	PIA DE COZINHA INOX CONCRETADA 1,40M X 56 CM COM 01 CUBA	Unidades	20	R\$ 269,54	R\$ 5.390,80
82	PIA DE COZINHA INOX CONCRETADA 1,50M X 56 CM COM 02 CUBAS	Unidades	20	R\$ 261,62	R\$ 5.232,40
83	PISO TIPO A, MEDINDO 54X54 CM.	Metros Quadrados	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
84	PEDRA, BRITA N.01	Metros Cúbicos	50	R\$ 139,49	R\$ 6.974,50
85	PISO TIPO A, MEDINDO 60X60 CM.	Metros Quadrados	200	R\$ 69,93	R\$ 13.986,00
86	PLACA DE ISOPOR PARA LAJE 1000 X 330 X 65MM	Metros	300	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
87	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 210 X 100	Unidades	50	R\$ 2.114,50	R\$ 105.725,00
88	PORTA SANFONADA PVC 0,70 X 2,10 M	Unidades	150	R\$ 111,38	R\$ 16.707,00
89	PORTA SANFONADA PVC 0,80 X 2,10 M	Unidades	50	R\$ 133,05	R\$ 6.652,50
90	PORTA SANFONADA PVC 0,90 X 2,10 M	Unidades	50	R\$ 124,22	R\$ 6.211,00
91	PRESSURIZADOR PARA CHUVEIRO 127V	Unidades	15	R\$ 177,45	R\$ 2.661,75
92	RALO CIRCULAR PVC 40 CM	Unidades	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
93	RALO CÔNICO SECO MONTADO 100 X 40 MM	Unidades	30	R\$ 8,06	R\$ 241,80
94	RALO INTELIGENTE CLIQUE 10 X 10 EM INOX	Unidades	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
95	RALO LINEAR MODULÁVEL SIFONADO CROMADO 50 CM	Unidades	20	R\$ 63,74	R\$ 1.274,80
96	RALO QUADRADO PVC 40 CM	Unidades	20	R\$ 23,22	R\$ 464,40
97	RALO QUADRADO SECO MONTADO 100 X 40 MM	Unidades	10	R\$ 17,97	R\$ 179,70
98	REJUNTE CIMENTÍCIO (QUALQUER COR)	Quilogramas	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
99	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	Quilogramas	100	R\$ 85,15	R\$ 8.515,00
100	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	Unidades	200	R\$ 41,19	R\$ 8.238,00
101	RODA FORRO DE PVC 1ª LINHA	Metros	5000	R\$ 30,17	R\$ 150.850,00
102	SIFÃO COPO PIA/LAV 40 MM	Unidades	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
103	SIFÃO SANFONADO DUPLO	Unidades	800	R\$ 15,80	R\$ 12.640,00
104	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	Unidades	1000	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
105	SUPORTE EM AÇO PINTADO, FORMATO L, 30 X 30 CM.	Unidades	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
106	TAMBOR PLÁSTICO, 200 LITROS, TAMP A FIXA	Unidades	20	R\$ 281,46	R\$ 5.629,20
107	TANQUE DE LAVAR EM MÁRMORE SINTÉTICO 1,10M² CUBAS	Unidades	20	R\$ 199,53	R\$ 3.990,60
108	TARGETA CROMADA 2"	Unidades	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
109	TELA PLÁSTICA LARANJA P/ SINALIZAÇÃO 1,50M - TRAMA DE 2"	Metros	200	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
110	TORNEIRA CURVA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA BANCADA 1195 C-50	Unidades	50	R\$ 53,42	R\$ 2.671,00
111	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO (PADRÃO MÉDIO)	Unidades	50	R\$ 79,06	R\$ 3.953,00
112	TORNEIRA DE PVC DE 1/2 PARA LAVATÓRIO	Unidades	500	R\$ 13,01	R\$ 6.505,00
113	TORNEIRA DE PVC PARA PIA DE COZINHA LONGA E REFORÇADA	Unidades	200	R\$ 20,82	R\$ 4.164,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

114	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DE LAVAR LONGA 1/2	Unidades	200	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00
115	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COPO	Unidades	200	R\$ 47,64	R\$ 9.528,00
116	TORNEIRA PARA JARDIM DE ½	Unidades	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
117	TORNEIRA PLÁSTICA 15 CM	Unidades	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
118	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO	Unidades	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
119	VÁLVULA IDEAL PARA LAVATÓRIOS, PIAS DE SOBREPOR.	Unidades	150	R\$ 61,22	R\$ 9.183,00
120	VASSOURA RASTELO JARDINAGEM GRAMA 22 DENTE FERRO COM CABO	Unidades	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
121	VASSOURA RASTELO JARDINAGEM GRAMA COM CABO	Unidades	100	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
122	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	Unidades	30	R\$ 382,54	R\$ 11.476,20
123	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA COM DESCARGA ACOPLADA	Unidades	30	R\$ 547,81	R\$ 16.434,30
124	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO	Unidades	40	R\$ 340,31	R\$ 13.612,40
125	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO COM CAIXA ACOPLADA	Unidades	20	R\$ 390,50	R\$ 7.810,00
126	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	Unidades	100	R\$ 587,52	R\$ 58.752,00
127	VEDA CALHA ALUMÍNIO	Unidades	800	R\$ 18,33	R\$ 14.664,00
128	VEDANTE DE PLÁSTICO	Unidades	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$2.241.871,71

LOTE 2 - ILUMINAÇÃO DE BAIXA TENSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, COM ABERTURA MÁXIMA DOS ALICATES DE 55 MM E COM DISPLAY DIGITAL, COR DO CORPO: PRETO.	Unidades	10	R\$ 157,54	R\$ 1.575,40
2	ALICATE DECAPADOR	Unidades	2	R\$ 67,26	R\$ 134,52
3	ALICATE PRENSA TERMINAL	Unidades	2	R\$ 54,93	R\$ 109,86
4	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63ª	Unidades	100	R\$ 44,34	R\$ 4.434,00
5	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS MONOFÁSICO 63ª	Unidades	100	R\$ 37,07	R\$ 3.707,00
6	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS TRIFÁSICO 63ª	Unidades	100	R\$ 35,21	R\$ 3.521,00
7	BOCAL COM RABICHO	Unidades	3000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
8	BOCAL LOUÇA E-27	Unidades	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
9	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICO PARA BOMBA DE ÁGUA 15ª	Unidades	20	R\$ 37,68	R\$ 753,60
10	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICO PARA BOMBA DE ÁGUA 25ª	Unidades	20	R\$ 47,78	R\$ 955,60
11	BOMBA ÁGUA SUBMERSA (SAPO) 900 127 V	Unidades	20	R\$ 328,81	R\$ 6.576,20
12	BOMBA ÁGUA SUBMERSA (SAPO) 900 220 V	Unidades	15	R\$ 357,98	R\$ 5.369,70
13	BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 127/220 V 2CV	Unidades	20	R\$ 1.559,18	R\$ 31.183,60
14	BOTINA NOBUCK CAFÉ 50B26-CB-BP N° 41	Unidades	10	R\$ 171,60	R\$ 1.716,00
15	CABO 1,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AMARELO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 149,25	R\$ 746,25
16	CABO 1,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 134,92	R\$ 674,60
17	CABO 1,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - BRANCO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 150,09	R\$ 750,45
18	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AMARELO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 216,93	R\$ 1.084,65
19	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	20	R\$ 177,50	R\$ 3.550,00
20	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - BRANCO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 209,40	R\$ 1.047,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

21	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - PRETO/ROLO 100M	Peças	15	R\$ 211,00	R\$ 3.165,00
22	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERDE/ROLO 100M	Peças	10	R\$ 199,53	R\$ 1.995,30
23	CABO 2,5MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERMELHO/ROLO 100M	Peças	10	R\$ 216,77	R\$ 2.167,70
24	CABO 4MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 348,49	R\$ 1.742,45
25	CABO 4MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - PRETO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 334,33	R\$ 1.671,65
26	CABO 4MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERDE/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 329,41	R\$ 1.647,05
27	CABO 6MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - AZUL/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 472,00	R\$ 2.360,00
28	CABO 6MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - PRETO/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 444,17	R\$ 2.220,85
29	CABO 6MM², PVC 450/750V, CLASSE 5 - VERDE/ROLO 100M	Peças	5	R\$ 446,40	R\$ 2.232,00
30	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	15	R\$ 155,87	R\$ 2.338,05
31	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	10	R\$ 527,81	R\$ 5.278,10
32	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4,0 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	8	R\$ 979,99	R\$ 7.839,92
33	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 6 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	10	R\$ 1.843,00	R\$ 18.430,00
34	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM²	Peças	15	R\$ 224,48	R\$ 3.367,20
35	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	10	R\$ 511,98	R\$ 5.119,80
36	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	8	R\$ 1.195,19	R\$ 9.561,52
37	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	8	R\$ 1.110,38	R\$ 8.883,04
38	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 6 MM²	Peças	8	R\$ 1.849,28	R\$ 14.794,24
39	CABO COBRE FLEXÍVEL PP 2 X 1,0 MM²	Peças	10	R\$ 438,70	R\$ 4.387,00
40	CABO COBRE SÓLIDO 16 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	6	R\$ 2.201,31	R\$ 13.207,86
41	CABO COBRE SÓLIDO 6 MM² - ROLO CONTENDO 100 M	Peças	15	R\$ 779,00	R\$ 11.685,00
42	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLE 4X16MM	Metros	8000	R\$ 9,73	R\$ 77.840,00
43	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLE 4X25MM	Metros	1000	R\$ 12,34	R\$ 12.340,00
44	CABO FLEXÍVEL 10 MM² 1KV	Peças	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
45	CABO FLEXÍVEL 16 MM² 1KV	Peças	10	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00
46	CABO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 2,5MM²	Peças	20	R\$ 580,90	R\$ 11.618,00
47	CAIXA 4/2 P/CANALETA	Unidades	30	R\$ 3,34	R\$ 100,20
48	CAIXA BIFÁSICA PADRÃO COMPLETA	Unidades	30	R\$ 217,85	R\$ 6.535,50
49	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PVC 12 DISJ.	Unidades	30	R\$ 66,38	R\$ 1.991,40
50	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PVC 16 DISJ.	Unidades	30	R\$ 118,24	R\$ 3.547,20
51	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 32 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	Unidades	30	R\$ 472,55	R\$ 14.176,50
52	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X2	Unidades	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
53	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X4	Unidades	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
54	CAIXA DE PVC OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL	Unidades	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50
55	CAIXA PARA PASSAGEM 10 X 10	Unidades	20	R\$ 26,13	R\$ 522,60
56	CAIXA PARA PASSAGEM 20 X 20	Unidades	20	R\$ 33,08	R\$ 661,60
57	CANALETA 2 CM COM ADESIVO DE FIXAÇÃO	Unidades	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
58	CANALETA SISTEMA 40X16X2, 00M	Unidades	200	R\$ 33,12	R\$ 6.624,00
59	CANALETA SISTEMA 50X20X2, 00M	Unidades	50	R\$ 45,79	R\$ 2.289,50
60	CAPACETE SEGURANÇA 3M H700 C/ JUGULAR ELETRICISTA ENGENHEIRO	Peças	5	R\$ 57,23	R\$ 286,15
61	CAPACIMETRO DIGITAL	Unidades	2	R\$ 147,05	R\$ 294,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

62	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 60A 220 V	Unidades	50	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00
63	CHAVE MAGNÉTICA 7,5 CV 440 V	Unidades	10	R\$ 278,58	R\$ 2.785,80
64	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 5CV 380 V	Unidades	3	R\$ 283,00	R\$ 849,00
65	CONECTOR CUNHA TIPO 3	Unidades	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
66	CONECTOR DERIVAÇÃO DE PERFURAÇÃO CDP/70	Unidades	1500	R\$ 12,01	R\$ 18.015,00
67	CONECTOR DERIVAÇÃO DE PERFURAÇÃO CDP/95	Unidades	1000	R\$ 20,19	R\$ 20.190,00
68	CONJUNTO ARMAÇÃO E ISOLADOR E VERTICAL PORCELANA POSTE	Unidades	100	R\$ 33,37	R\$ 3.337,00
69	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 180 GRAUS	Unidades	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
70	CURVA ELETRODUTO 1 1/2" 90 GRAUS	Unidades	150	R\$ 2,78	R\$ 417,00
71	CURVA ELETRODUTO 1 1/4 180 GRAUS	Unidades	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
72	CURVA ELETRODUTO 1 1/4" 90 GRAUS	Unidades	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
73	CURVA ELETRODUTO 1" 180 GRAUS	Unidades	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
74	CURVA ELETRODUTO 1" 90 GRAUS	Unidades	200	R\$ 12,73	R\$ 2.546,00
75	CURVA ELETRODUTO 3" 90 GRAUS	Unidades	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
76	CURVA ELETRODUTO 3/4" 90 GRAUS	Unidades	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
77	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100ª	Unidades	35	R\$ 85,90	R\$ 3.006,50
78	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10ª	Unidades	150	R\$ 44,04	R\$ 6.606,00
79	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16ª	Unidades	100	R\$ 36,43	R\$ 3.643,00
80	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20ª	Unidades	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
81	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A -	Unidades	100	R\$ 41,36	R\$ 4.136,00
82	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	Unidades	100	R\$ 41,93	R\$ 4.193,00
83	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40ª	Unidades	25	R\$ 39,27	R\$ 981,75
84	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	Unidades	30	R\$ 47,33	R\$ 1.419,90
85	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63ª	Unidades	150	R\$ 54,38	R\$ 8.157,00
86	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100ª	Unidades	40	R\$ 79,06	R\$ 3.162,40
87	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150ª	Unidades	15	R\$ 307,38	R\$ 4.610,70
88	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200ª	Unidades	5	R\$ 431,32	R\$ 2.156,60
89	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40ª	Unidades	15	R\$ 44,39	R\$ 665,85
90	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50ª	Unidades	20	R\$ 47,32	R\$ 946,40
91	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63ª	Unidades	20	R\$ 48,07	R\$ 961,40
92	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70ª	Unidades	50	R\$ 58,94	R\$ 2.947,00
93	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10ª	Unidades	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
94	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16ª	Unidades	40	R\$ 8,39	R\$ 335,60
95	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20ª	Unidades	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
96	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32ª	Unidades	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
97	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40ª	Unidades	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
98	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50ª	Unidades	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40
99	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63ª	Unidades	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50
100	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR63A / 30MA	Unidades	50	R\$ 168,96	R\$ 8.448,00
101	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA ½ ROLO 50M	Unidades	50	R\$ 129,63	R\$ 6.481,50
102	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA 1 ROLO 50M	Unidades	50	R\$ 69,46	R\$ 3.473,00
103	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA 3/4 ROLO 50M -	Peças	100	R\$ 75,06	R\$ 7.506,00
104	ELETRODUTO CORRUGADO RÍGIDO ANTI CHAMA 5/8 ROLO 50M	Peças	50	R\$ 46,49	R\$ 2.324,50
105	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 2 X 12 DEGRAUS	Unidades	8	R\$ 648,32	R\$ 5.186,56
106	ESCADA EXTENSÍVEL 23 DEGRAUS 7,2M	Unidades	10	R\$ 1.241,33	R\$ 12.413,30
107	FITA ALTA FUSÃO 10M	Unidades	300	R\$ 17,32	R\$ 5.196,00
108	FITA ISOLANTE DE ROLO 20M	Unidades	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
109	GRAMPOS PARA FIOS 5MM	Unidades	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
110	HASTE TERRA COM CONECTOR 5/8 - 2,40M	Unidades	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
111	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA + 1 TOMADA BRANCO (COMPLETO) 10 A	Unidades	350	R\$ 15,38	R\$ 5.383,00
112	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA 10A (BRANCO COMPLETO)	Unidades	200	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00
113	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS + 1 TOMADA (BRANCO COMPLETO)	Unidades	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00
114	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS 10A (BRANCO COMPLETO)	Unidades	200	R\$ 17,21	R\$ 3.442,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

115	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 3 TECLAS 10A (BRANCO COMPLETO)	Unidades	200	R\$ 23,18	R\$ 4.636,00
116	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES SOBREPOR	Unidades	150	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
117	KIT ANILHA MARCADOR CABOS FIOS EC-2 4 A 6MM 0 A 9	Unidades	5	R\$ 136,10	R\$ 680,50
118	LÂMPADA DE LED 15W	Unidades	300	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
119	LÂMPADA DE LED 23W	Unidades	150	R\$ 38,14	R\$ 5.721,00
120	LÂMPADA DE LED 30W	Unidades	150	R\$ 16,83	R\$ 2.524,50
121	LÂMPADA DE LED 50W	Unidades	400	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
122	LÂMPADA DE LED 60W	Unidades	1500	R\$ 56,71	R\$ 85.065,00
123	LÂMPADA DE LED 85W	Unidades	200	R\$ 71,11	R\$ 14.222,00
124	LÂMPADA DE LED 9W	Unidades	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
125	LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W/20W, DURABILIDADE MÍNIMA DE 6.000 HORAS	Unidades	150	R\$ 12,53	R\$ 1.879,50
126	LÂMPADA TUBULAR LED T8 9W/10W, DURABILIDADE MÍNIMA DE 6.000 HORAS	Unidades	200	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
127	LANTERNA DE LED COM SOS RECARREGÁVEL COM CABO USB - BRILHO FORTE	Unidades	5	R\$ 26,67	R\$ 133,35
128	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 18W 6500K QUADRADA	Unidades	100	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
129	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 24W 6500K QUADRADA	Unidades	300	R\$ 31,61	R\$ 9.483,00
130	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO ARANDELA C/ GLOBO 30 CM VIDRO TRANSPARENTE	Unidades	300	R\$ 231,20	R\$ 69.360,00
131	LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS, RESISTÊNCIA A TENSÃO DE 400 V	Unidades	10	R\$ 63,10	R\$ 631,00
132	PAINEL DE LED EMBUTIR LED 19X19 18W/DRIVER EMBUTIDO	Unidades	100	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00
133	PAINEL DE LED EMBUTIR LED 29X29 24W/DRIVER EMBUTIDO	Unidades	100	R\$ 34,64	R\$ 3.464,00
134	PINO 3 SAÍDAS 10A TÊ	Unidades	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00
135	PINO FÊMEA 20A 2P+T	Unidades	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
136	PINO MACHO 20A 2P+T	Unidades	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
137	PLAFON DECORATIVO BRANCO DE PVC E27	Unidades	500	R\$ 12,31	R\$ 6.155,00
138	PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 275V 30KA	Unidades	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 28 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	Unidades	30	R\$ 344,17	R\$ 10.325,10
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO P/ 28 DISJUNTORES	Unidades	20	R\$ 499,98	R\$ 9.999,60
141	SOQUETE PARA LED TUBULAR T8	Unidades	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
142	TAMPA CEGA 4X2	Unidades	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
143	TAMPA CEGA 4X4	Unidades	300	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
144	TERMINAL TUBULAR 16MM ²	Unidades	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
145	TERMINAL TUBULAR 10MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
146	TERMINAL TUBULAR 2,5MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
147	TERMINAL TUBULAR 4MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
148	TERMINAL TUBULAR 6MM ²	Unidades	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
149	TOMADA DE AR CONDICIONADO COMPLETA COM DISJUNTOR BIPOLAR 32A	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
150	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR (BRANCO COMPLETA) 10ª	Unidades	200	R\$ 18,08	R\$ 3.616,00
151	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR (BRANCO COMPLETA) 20ª	Unidades	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
152	TOMADA SIMPLES EXTERNA 20ª	Unidades	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
153	TOMADA SIMPLES EXTERNA 10ª	Unidades	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
154	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL ¾	Unidades	100	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
155	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 = 3M ANTI CHAMA	Unidades	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
156	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 ½	Unidades	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
157	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 ¼ = 3M ANTI CHAMA	Unidades	20	R\$ 37,45	R\$ 749,00
158	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 2	Unidades	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
159	TUBO ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 3	Unidades	25	R\$ 76,85	R\$ 1.921,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 904.255,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

LOTE 3 – FERRAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 POLEGADAS	Unidades	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00
2	BARRA ROSQUEADA 1/4 POL. COM 1 METRO.	UND	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
3	BARRA ROSQUEADA 3/16 POL. COM 1 METRO.	UND	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
4	BARRA ROSQUEADA 3/8 POL. COM 1 METRO.	UND	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
5	BARRA ROSQUEADA 5/16 POL. COM 1 METRO.	Unidades	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40
6	CADEADO EM LATÃO, 25 MM, TRAVA DUPLA	Unidades	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
7	CADEADO MACIÇO Nº 20	Unidades	50	R\$ 8,12	R\$ 406,00
8	CADEADO MACIÇO Nº 30	Unidades	10	R\$ 15,27	R\$ 152,70
9	CADEADO MACIÇO Nº 40	Unidades	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
10	CADEADO MACIÇO Nº 50	Unidades	50	R\$ 35,17	R\$ 1.758,50
11	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	Metros	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80
12	MIOLO PARA FECHADURA STAM	Unidades	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
13	PARAFUSO 3,1X90 (FENDA) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2	R\$ 16,91	R\$ 33,82
14	PARAFUSO 3X20 (FENDA)	Unidades	20	R\$ 6,66	R\$ 133,20
15	PARAFUSO 5,5 X 32 (FENDA)	Unidades	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80
16	PARAFUSO 5,5 X 50 (FENDA)	Unidades	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
17	PARAFUSO 6,1 X 50 X 25 (FENDA) CAIXA COM 100 UNID	Caixa	1	R\$ 16,65	R\$ 16,65
18	PARAFUSO CABEÇA PHILIPS 4,5X20MM	Unidades	150	R\$ 0,09	R\$ 13,50
19	PARAFUSO CABEÇA PHILIPS 6,0X70MM	Unidades	150	R\$ 0,46	R\$ 69,00
20	PARAFUSO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO 5/16 PARA TELHAS AMIANTO	Unidades	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
21	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 06	Unidades	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
22	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 08	Unidades	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
23	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 10	Unidades	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
24	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLÁSTICA Nº 12	Unidades	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
25	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Nº 12	Unidades	2000	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
26	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Nº 8	Unidades	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
27	PARAFUSO COM PORCA 1/2 X 6 POLEGADAS	Unidades	200	R\$ 3,73	R\$ 746,00
28	PORCAS GALVANIZADAS 5X16	Unidades	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
29	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS	Unidades	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00
30	PREGO 1 1/2 X 13 COM CABEÇA	Quilogramas	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
31	PREGO 14 X 21 COM CABEÇA	Quilogramas	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65
32	PREGO 15 X 15	Quilogramas	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
33	PREGO 15 X 18	Quilogramas	50	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
34	PREGO 26/78	Quilogramas	20	R\$ 21,96	R\$ 439,20
35	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 36 MM (3,1/4" X 10)	Quilogramas	20	R\$ 25,38	R\$ 507,60
36	REBITE 12 X 30	Caixas	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
37	TRELIÇA PARA LAGE H8	Metros	2000	R\$ 77,60	R\$ 155.200,00
38	REBITE POP 3,2 MM X 10,0 MM	Caixas	5	R\$ 21,82	R\$ 109,10
39	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/2 (12,50 MM) - 12M	Barras	150	R\$ 93,58	R\$ 14.037,00
40	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/4 (6,3 MM) - 12M	Barras	1300	R\$ 24,64	R\$ 32.032,00
41	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/16 (4,2 MM) - 12M	Barras	150	R\$ 20,70	R\$ 3.105,00
42	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/8 (10 MM) - 12M	Barras	1300	R\$ 49,00	R\$ 63.700,00
43	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/16 (8 MM) - 12M	Barras	1300	R\$ 34,67	R\$ 45.071,00
44	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/8 (16 MM) - 12M	Barras	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
45	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 7/8 (22,00 MM) - 12M	Barras	100	R\$ 100,72	R\$ 10.072,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 369.149,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

LOTE 4 – PINTURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BROXA COM FIO SINTÉTICO, CABO E SUPORTE EM FIBRA DE POLIPROPILENO, 180 X 75 MM	Unidades	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
2	FITA CREPE 25 MM X 50M	Unidades	700	R\$ 9,33	R\$ 6.531,00
3	FITA CREPE LARGA 48 MM X 50M	Unidades	100	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00
4	PIGMENTO PARA TINTA TUBO DE 50 ML 1ª LINHA CORES DIVERSO	Unidades	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
5	PINCEL 1" COM CERDAS DE NYLON	Unidades	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
6	PINCEL PARA LETREIRO Nº 24	Unidades	10	R\$ 17,03	R\$ 170,30
7	PINCEL PARA PINTURA DE 2,5"	Unidades	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
8	PINCEL PARA PINTURA DE 3,5"	Unidades	100	R\$ 8,91	R\$ 891,00
9	PINCEL PARA PINTURA DE 4"	Unidades	100	R\$ 11,09	R\$ 1.109,00
10	ROLO DE ESPUMA 15 CM	Unidades	800	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00
11	ROLO DE ESPUMA 5 CM	Unidades	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
12	ROLO DE LÃ - 9 CM	Unidades	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
13	ROLO P/ PINTURA ESPUMA 9 CM COMPLETO	Unidades	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
14	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15 CM COMPLETO	Unidades	300	R\$ 7,01	R\$ 2.103,00
15	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM COMPLETO	Unidades	200	R\$ 18,81	R\$ 3.762,00
16	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM HASTE	Unidades	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
17	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA COM 23 CM, COM HASTE 100% POLIÉSTER.	Unidades	100	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00
18	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA COM 23 CM, SEM HASTE, 100% POLIÉSTER.	Unidades	100	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
19	SELADOR ACRÍLICO 18L	Galões	300	R\$ 107,63	R\$ 32.289,00
20	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	Galões	150	R\$ 143,10	R\$ 21.465,00
21	SOLVENTE À BASE DE NITROCELULOSE, 900 ML	Unidades	1000	R\$ 23,48	R\$ 23.480,00
22	SUPORTE PARA ROLOS DE PINTURA TAMANHOS DIVERSOS	Unidades	54	R\$ 14,11	R\$ 761,94
23	THINNER 1L	lt	1000	R\$ 18,96	R\$ 18.960,00
24	TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCA - LINHA STANDARD	Galões	300	R\$ 136,90	R\$ 41.070,00
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6L (1ª QUALIDADE)	Galões	500	R\$ 94,98	R\$ 47.490,00
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VARIADA GALÃO 3,6L	Galões	300	R\$ 81,49	R\$ 24.447,00
27	TINTA LÁTEX DIVERSAS VERDE PARA PISO 18L	Galões	100	R\$ 187,82	R\$ 18.782,00
28	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350 ML	Unidades	300	R\$ 15,92	R\$ 4.776,00
29	TINTAS ACRÍLICAS FOSCAS DIVERSAS CORES - LINHA STANDARD	Galões	500	R\$ 200,38	R\$ 100.190,00
30	VERNIZ IMBUÍA GALÃO 3,6L	Galões	200	R\$ 100,33	R\$ 20.066,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 389.715,24

LOTE 5 – HIDRÁULICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	Unidades	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	Unidades	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	Unidades	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	Unidades	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	Unidades	50	R\$ 1,91	R\$ 95,50
6	ADAPTADOR 3/4"	Unidades	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
7	ADAPTADOR DE 1/2"	Unidades	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
8	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO 100MM	Unidades	500	R\$ 61,96	R\$ 30.980,00
9	ADAPTADOR ROSCAVEL 20 MM	Unidades	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
10	ADAPTADOR ROSCAVEL 25 MM	Unidades	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

11	ADAPTADOR ROSCAVEL 32 MM	Unidades	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
12	ADAPTADOR ROSCAVEL 40 MM	Unidades	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
13	ADAPTADOR ROSCAVEL 50 MM	Unidades	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
14	ADAPTADOR SOLD 40X1.1/4"	Unidades	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
15	ADAPTADOR SOLD 50X1.1/2"	Unidades	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
16	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2"	Unidades	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
17	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4"	Unidades	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00
18	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, COM PINCEL, EMBALAGEM DE 175G	Unidades	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
19	ADESIVO SILICONE 280G	Tambores	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
20	ANEL DE BORRACHA PARA ADAPTADOR DE 150MM	Unidades	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
21	ANEL DE BORRACHA PARA ADAPTADOR DE 75MM	Unidades	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO - MACHO/FÊMEA 2 1/2" X 2"	Unidades	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO - MACHO/FÊMEA 2" X 1 1/2"	Unidades	300	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 32 MM	Unidades	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO CONJUGADA 25 X 20 MM	Unidades	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO CONJUGADA 32 X 25 MM	Unidades	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC LONGA SR 50 X 40 MM	Unidades	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
28	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 25 X 20 MM	Unidades	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 32 X 20 MM	Unidades	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00
30	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 32 X 25 MM	Unidades	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
31	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 40 X 20 MM	Unidades	600	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
32	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 40 X 25 MM	Unidades	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
33	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 40 X 32 MM	Unidades	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50 X 25 MM	Unidades	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50 X 40 MM	Unidades	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00
36	CAIXA SIFONADA 100X100X40 QUADRADA CROMADA	Unidades	2	R\$ 14,79	R\$ 29,58
37	CAP PVC 100MM	Unidades	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
38	CAP PVC 75MM	Unidades	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
39	CAP PVC ROSCAVEL 1.1/2"	Unidades	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
40	CAP PVC ROSCAVEL 1/2"	Unidades	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
41	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	Unidades	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
42	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidades	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
43	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidades	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
44	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidades	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
45	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidades	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
46	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM	Unidades	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
47	CURVA 90° PVC ESGOTO 100MM	Unidades	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
48	CURVA DE PVC 45° 100MM	Unidades	200	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
49	CURVA DE PVC 45° 20MM	Unidades	200	R\$ 14,17	R\$ 2.834,00
50	CURVA DE PVC 45° 75MM	Unidades	200	R\$ 15,01	R\$ 3.002,00
51	CURVA DE PVC 45° 32 MM	Unidades	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00
52	CURVA DE PVC 45° 50MM	Unidades	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
53	CURVA, USO EM REDE 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100 MM	Unidades	100	R\$ 22,23	R\$ 2.223,00
54	CURVA, USO EM REDE 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 50 MM	Unidades	3	R\$ 12,65	R\$ 37,95
55	CURVA, USO EM REDE, 45 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 100M	Unidades	100	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00
56	CURVA, USO EM REDE, 90 GRAUS EM PVC PARA ESGOTO, LONGA 75 MM	Unidades	20	R\$ 6,34	R\$ 126,80
57	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, LONGA	Unidades	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
58	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, LONG	Unidades	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
59	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, LONGA	Unidades	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
60	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS EM PVC, 60 MM, SOLDÁVEL, LONGA	Unidades	50	R\$ 40,12	R\$ 2.006,00
61	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS	Unidades	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

62	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 20MM	Unidades	400	R\$ 11,97	R\$ 4.788,00
63	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 25MM	Unidades	400	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
64	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 32MM	Unidades	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
65	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 40MM	Unidades	400	R\$ 14,36	R\$ 5.744,00
66	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 50MM	Unidades	400	R\$ 8,62	R\$ 3.448,00
67	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC 60MM	Unidades	50	R\$ 13,38	R\$ 669,00
68	JOELHO 1/2 PVC ROSCA	Unidades	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
69	JOELHO 45° PARA REDE HIDRÁULICA DN 20MM EM PVC	Unidades	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
70	JOELHO DE PVC SOLD 20MM	Unidades	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
71	JOELHO DE PVC SOLD 25MM	Unidades	750	R\$ 1,79	R\$ 1.342,50
72	JOELHO DE PVC SOLD 32MM	Unidades	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
73	JOELHO DE PVC SOLD 60MM	Unidades	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
74	JOELHO DE PVC SOLD DE REDUÇÃO L 25X20MM	Unidades	400	R\$ 2,33	R\$ 932,00
75	JOELHO DE PVC SOLD DE REDUÇÃO L 32X25MM	Unidades	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
76	JOELHO DE PVC SOLD L 40MM	Unidades	600	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
77	JOELHO DE PVC SOLD L 50MM	Unidades	500	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
78	JOELHO DE PVC SOLD LR 20X1/2"	Unidades	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
79	JOELHO PVC AZUL DE 20X1/2"	Unidades	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
80	JOELHO PVC AZUL DE 25X3/4"	Unidades	100	R\$ 2,27	R\$ 227,00
81	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	Unidades	400	R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
82	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	Unidades	200	R\$ 34,67	R\$ 6.934,00
83	JOELHO PVC ESGOTO 200 MM	Unidades	20	R\$ 40,66	R\$ 813,20
84	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM	Unidades	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
85	JOELHO PVC ESGOTO 45° 50 MM	Unidades	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
86	JOELHO PVC ESGOTO 45° 75 MM	Unidades	150	R\$ 6,21	R\$ 931,50
87	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	Unidades	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
88	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	Unidades	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
89	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	Unidades	400	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
90	JOELHO PVC ESGOTO 90° C/ VISITA 100X50 MM	Unidades	200	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
91	JOELHO PVC LR DE 25X1/2	Unidades	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
92	JOELHO PVC LR DE 25X3/4	Unidades	200	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
93	JOELHO PVC LR DE 32X3/4"	Unidades	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
94	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, 150 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	Unidades	50	R\$ 43,27	R\$ 2.163,50
95	LUVA DE CORRER 75MM	Unidades	300	R\$ 15,11	R\$ 4.533,00
96	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 20MM	Unidades	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
97	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM	Unidades	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
98	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM	Unidades	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
99	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 40MM	Unidades	400	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
100	LUVA DE PVC ESGOTO SIMPLES 100MM	Unidades	600	R\$ 5,71	R\$ 3.426,00
101	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 25X20MM	Unidades	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
102	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 32X25MM	Unidades	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00
103	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 40X32MM	Unidades	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50
104	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L 50X25MM	Unidades	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
105	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L32X20MM	Unidades	150	R\$ 3,37	R\$ 505,50
106	LUVA DE REDUÇÃO SOLD L50X20MM	Unidades	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
107	LUVA PVC AZUL 20X1/2'	Unidades	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
108	LUVA PVC AZUL 25X1/2'	Unidades	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
109	LUVA PVC LR DE 20X1/2"	Unidades	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
110	LUVA PVC LR DE 32X1"	Unidades	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
111	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA BUCHA EM LATÃO 25MM L/R -	Unidades	700	R\$ 4,06	R\$ 2.842,00
112	LUVA SOLD SIMPLES 20MM	Unidades	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00
113	LUVA SOLD SIMPLES 25MM	Unidades	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
114	LUVA SOLD SIMPLES 32MM	Unidades	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
115	LUVA SOLD SIMPLES 40MM	Unidades	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
116	LUVA SOLD SIMPLES 50MM	Unidades	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
117	NÍPLE PVC ROSCA (E) 1 1/2"	Unidades	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
118	NÍPLE ROSCAVEL 1/2" PVC	Unidades	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
119	NÍPLE ROSCAVEL 3/4" PVC	Unidades	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
120	PLUG 1/2"	Unidades	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
121	PLUG 3/4"	Unidades	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
122	PLUG ROSCAVEL 1/2"	Unidades	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
123	PLUG ROSCAVEL 3/4"	Unidades	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

124	REDUÇÃO 1/2" X 1/4"	Unidades	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
125	REDUÇÃO 50-32MM	Unidades	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
126	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100X50	Unidades	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
127	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100X75	Unidades	150	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
128	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 50X40	Unidades	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
129	REGISTRO 1/2" 20 MM	Unidades	400	R\$ 20,12	R\$ 8.048,00
130	REGISTRO DE 20 MM, ESFERA	Unidades	400	R\$ 10,12	R\$ 4.048,00
131	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1"	Unidades	80	R\$ 60,40	R\$ 4.832,00
132	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1.1/2"	Unidades	20	R\$ 82,69	R\$ 1.653,80
133	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1.1/4"	Unidades	20	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60
134	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1/2"	Unidades	50	R\$ 47,93	R\$ 2.396,50
135	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2"	Unidades	50	R\$ 174,99	R\$ 8.749,50
136	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 3/4"	Unidades	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
137	REGISTRO DE PRESSÃO BCO 20MM	Unidades	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
138	REGISTRO DE PRESSÃO BCO 25MM	Unidades	200	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
139	REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC 1/2"	Unidades	100	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
140	REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC 3/4"	Unidades	20	R\$ 36,35	R\$ 727,00
141	REGISTRO DE PVC ESFERA 20MM	Unidades	300	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00
142	REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM	Unidades	400	R\$ 4,16	R\$ 1.664,00
143	REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM	Unidades	200	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00
144	REGISTRO DE PVC ESFERA 40MM	Unidades	400	R\$ 13,04	R\$ 5.216,00
145	REGISTRO DE PVC ESFERA 50MM	Unidades	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
146	REPARO PARA REGISTRO DE 20 MM	Unidades	200	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00
147	REPARO PARA REGISTRO DE 25 MM	Unidades	200	R\$ 27,17	R\$ 5.434,00
148	TÊ 90° SOLD L 20MM	Unidades	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
149	TÊ 90° SOLD L 25MM	Unidades	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
150	TÊ 90° SOLD L 32MM	Unidades	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
151	TÊ 90° SOLD L 40MM	Unidades	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
152	TÊ 90° SOLD L 50MM	Unidades	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
153	TÊ 90° SOLD L R 25X1/2"	Unidades	500	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
154	TÊ 90° SOLD L R 32X3/4"	Unidades	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
155	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 25X20MM	Unidades	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00
156	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 32X25MM	Unidades	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
157	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 40X25MM	Unidades	500	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
158	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL L 50X25MM	Unidades	400	R\$ 9,03	R\$ 3.612,00
159	TÊ PVC AZUL 20X1/2"	Unidades	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
160	TÊ PVC AZUL 25X3/4"	Unidades	150	R\$ 5,35	R\$ 802,50
161	TÊ PVC ESGOTO 100MM	Unidades	400	R\$ 10,21	R\$ 4.084,00
162	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	Unidades	150	R\$ 59,07	R\$ 8.860,50
163	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	Unidades	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
164	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	Unidades	700	R\$ 6,65	R\$ 4.655,00
165	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	Unidades	300	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
166	TÊ PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM	Unidades	400	R\$ 9,59	R\$ 3.836,00
167	TÊ PVC LR 20X1/2"	Unidades	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
168	TÊ PVC LR 25X1/2"	Unidades	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
160	TÊ PVC LR 32X3/4"	Unidades	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
170	TÊ PVC SOLD 3/4" BRANCO	Unidades	20	R\$ 2,71	R\$ 54,20
171	TÊ REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	Unidades	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
172	TUBO PVC ESGOTO 100MM = 6M	Unidades	600	R\$ 53,45	R\$ 32.070,00
173	TUBO PVC ESGOTO 150MM = 6M	Unidades	300	R\$ 122,08	R\$ 36.624,00
174	TUBO PVC ESGOTO 200MM = 6M	Unidades	50	R\$ 239,87	R\$ 11.993,50
175	TUBO PVC ESGOTO 250MM = 6M	Unidades	20	R\$ 423,05	R\$ 8.461,00
176	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM = 6M	Unidades	2000	R\$ 13,61	R\$ 27.220,00
177	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM = 6M	Unidades	2000	R\$ 13,83	R\$ 27.660,00
178	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM = 6M	Unidades	500	R\$ 26,47	R\$ 13.235,00
179	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM = 6M	Unidades	1600	R\$ 40,00	R\$ 64.000,00
180	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM = 6M	Unidades	1680	R\$ 60,50	R\$ 101.640,00
181	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM = 6M	Unidades	1200	R\$ 73,44	R\$ 88.128,00
182	UNIÃO SOLDÁVEL L 20 MM	Unidades	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
183	UNIÃO SOLDÁVEL L 25 MM	Unidades	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
184	UNIÃO SOLDÁVEL L 32 MM	Unidades	100	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
185	UNIÃO SOLDÁVEL L 40 MM	Unidades	1300	R\$ 13,91	R\$ 18.083,00
186	UNIÃO SOLDÁVEL L 50 MM	Unidades	300	R\$ 20,31	R\$ 6.093,00
187	VÁLVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO SEM UNHO	Unidades	200	R\$ 20,18	R\$ 4.036,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

188	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO SEM UNHO 7/8"	Unidades	200	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
189	VÁLVULA DE PVC PARA PIA DE COZINHA 1 1/4"	Unidades	200	R\$ 11,86	R\$ 2.372,00
190	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 50 MM	Unidades	100	R\$ 53,43	R\$ 5.343,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 763.023,93

LOTE 6 - FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA REDONDA PONTA E PÁ 1 X 1,80M EM AÇO FORJADO	Unidades	2	R\$ 229,27	R\$ 458,54
2	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 POLEGADAS	Unidades	3	R\$ 94,87	R\$ 284,61
3	ALICATE DE CORTE	Unidades	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS	Unidade	1	R\$ 23,83	R\$ 23,83
5	ALICATE DE PONTA	Unidade	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
6	ALICATE DE PRESSÃO, EM AÇO CARBONO, TAMANHO 10 POLEGADAS.	Unidades	2	R\$ 35,55	R\$ 71,10
7	ALICATE PROFISSIONAL PARA ELETRICISTA	Unidades	2	R\$ 69,94	R\$ 139,88
8	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS.	Unidades	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
9	BROCA PARA CONCRETO DE 4 MM	Unidades	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
10	BROCA PARA CONCRETO DE 12 MM	Unidades	80	R\$ 11,33	R\$ 906,40
11	BROCA PARA CONCRETO DE 6 MM	Unidades	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
12	BROCA PARA CONCRETO DE 8 MM	Unidades	1500	R\$ 10,07	R\$ 15.105,00
13	BROCA PARA MADEIRA DIÂMETRO 3 A 12 MM, COMPRIMENTO 160 MM.	Unidades	200	R\$ 12,48	R\$ 2.496,00
14	CABO PARA CAVADEIRA TAM 1,50M	Unidades	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
15	CABO PARA CAVADOR RETO TAM 1,50M	Unidades	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
16	CABO PARA ENXADA 1,50M	Unidades	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
17	CABO PARA PÁ 1,50M	Unidades	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
18	CABO PARA PICARETA 1,50M	Unidades	150	R\$ 24,02	R\$ 3.603,00
19	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS E 65 PEÇAS	Unidades	15	R\$ 120,90	R\$ 1.813,50
20	CÂMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO 3.58-8	Unidades	100	R\$ 22,79	R\$ 2.279,00
21	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE METÁLICO REFORÇADO 65L	Unidades	200	R\$ 321,00	R\$ 64.200,00
22	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE METÁLICO REFORÇADO 65L	Unidades	50	R\$ 252,83	R\$ 12.641,50
23	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,50M	Unidades	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
24	CAVADOR RETO COM CABO	Unidades	50	R\$ 64,89	R\$ 3.244,50
25	CHAVE 22 COMBINADA	Unidades	3	R\$ 15,45	R\$ 46,35
26	CHAVE COMBINADA ½	Unidades	2	R\$ 11,01	R\$ 22,02
27	CHAVE COMBINADA 10MM.	Unidades	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11
28	CHAVE COMBINADA 12MM.	Unidades	7	R\$ 14,60	R\$ 102,20
29	CHAVE COMBINADA 13MM.	Unidades	7	R\$ 20,27	R\$ 141,89
30	CHAVE COMBINADA 16MM.	Unidades	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00
31	CHAVE COMBINADA 17MM.	Unidades	5	R\$ 32,94	R\$ 164,70
32	CHAVE COMBINADA 22MM.	Unidades	5	R\$ 27,70	R\$ 138,50
33	CHAVE COMBINADA 7/16	Unidades	4	R\$ 11,62	R\$ 46,48
34	CHAVE COMBINADA 9/16	Unidades	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
35	CHAVE DE ARGOLA Nº 17 (AÇO GALVANIZADO)	Unidades	5	R\$ 55,89	R\$ 279,45
36	CHAVE DE FENDA 1/16X5	Unidades	5	R\$ 12,78	R\$ 63,90
37	CHAVE DE FENDA 3/16X3	Unidades	3	R\$ 14,33	R\$ 42,99
38	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	Unidades	5	R\$ 17,89	R\$ 89,45
39	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 X 4	Unidades	8	R\$ 12,86	R\$ 102,88
40	CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 1/4X4	Unidades	7	R\$ 10,37	R\$ 72,59
41	CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 3/16 X 3 POLEGADAS	Unidades	7	R\$ 15,26	R\$ 106,82
42	CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS	Unidades	10	R\$ 122,47	R\$ 1.224,70
43	CHAVE DE GRIFO 36 POLEGADAS	Unidades	10	R\$ 301,76	R\$ 3.017,60
44	CHAVE ESTRELA 12X13MM	Unidades	6	R\$ 14,53	R\$ 87,18
45	CHAVE FIXA (ARGOLA) Nº 10	Unidade	1	R\$ 14,57	R\$ 14,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

46	CHAVE FIXA (ARGOLA) Nº 13	Unidades	3	R\$ 23,39	R\$ 70,17
47	CHAVE FIXA (BOCA) 12 X 13 MM	Unidades	3	R\$ 15,24	R\$ 45,72
48	CHAVE FIXA (BOCA) 16 X 17 MM	Unidades	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
49	CHAVE FIXA (BOCA) 18 X 19 MM	Unidade	1	R\$ 22,25	R\$ 22,25
50	CHAVE FIXA (BOCA) 3 X 4 MM	Unidades	2	R\$ 19,81	R\$ 39,62
51	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 10 (AÇO GALVANIZADO)	Unidades	5	R\$ 19,81	R\$ 99,05
52	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 13	Unidades	3	R\$ 23,74	R\$ 71,22
53	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 17	Unidades	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
54	CHAVE FIXA 1/4 X 5.1/6	Unidades	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56
55	CHAVE FIXA 18 X 19MM	Unidades	2	R\$ 22,75	R\$ 45,50
56	CHAVE FIXA 20 X 22MM	Unidades	2	R\$ 22,89	R\$ 45,78
57	CHAVE FIXA 21 X 23MM	Unidades	2	R\$ 16,72	R\$ 33,44
58	CHAVE FIXA 3/8 X 7.1/6	Unidades	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
59	CHAVE INGLESA 12	Unidades	2	R\$ 45,83	R\$ 91,66
60	CHAVE ÔMEGA 12 X 13MM	Unidades	3	R\$ 9,20	R\$ 27,60
61	CHAVE ÔMEGA 16 X 17MM	Unidades	2	R\$ 13,44	R\$ 26,88
62	CHAVE ÔMEGA 18 X 19MM	Unidades	2	R\$ 16,17	R\$ 32,34
63	CHAVE PARA FILTRO DE ÓLEO 40-230MM -	Unidades	2	R\$ 51,93	R\$ 103,86
64	CHAVE TIPO L Nº 19	Unidades	2	R\$ 29,03	R\$ 58,06
65	CHIBANCA COM CABO 95CM	Unidades	30	R\$ 127,39	R\$ 3.821,70
66	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8	Unidades	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
67	CONJUNTO DE BROCA DE MADEIRA	Unidades	10	R\$ 52,58	R\$ 525,80
68	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA COM 06 PEÇAS	Unidade	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
69	CONJUNTO DE CHAVES TIPO L ALLEN LONGA	Unidade	1	R\$ 58,83	R\$ 58,83
70	CONJUNTO DE CHAVES TIPO L TORX LONGA	Unidade	1	R\$ 39,74	R\$ 39,74
71	CORDA DE POLIÉSTER TIPO SEDA 10MM	Metros	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
72	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 08MM	Metros	800	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
73	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA (MAQUINA)	UND	15	R\$ 2.580,67	R\$ 38.710,05
74	DESEMPENADEIRA DENTADA 8X8MM AÇO CROMADO 1020 COM CABO FECHADO	UND	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
75	DESEMPENADEIRA LISA 8X8MM AÇO CROMADO 1020 COM CABO FECHADO	UND	5	R\$ 21,97	R\$ 109,85
76	DESEMPOLADEIRA GRANDE	UND	10	R\$ 32,93	R\$ 329,30
77	DESEMPOLADEIRA PLÁSTICA PEQUENA	UND	10	R\$ 13,22	R\$ 132,20
78	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4 ½ X 3/64 X 7/8 PARA SERRA MÁRMORE	UND	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
79	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO EM PEDRAS, DIÂMETRO DE 4	UND	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
80	DISCO DE DESBASTE 7,0	UND	200	R\$ 22,87	R\$ 4.574,00
81	DISCO DE SERRA DE 24 DENTES DIÂMETRO DO FURO DE 25CM, COM PONTA DE VÍDIA	UND	100	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
82	ENXADA BATIDA 2.5L C/CABO	UND	100	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
83	ENXADA MEIA LUA 2.1/2L C/CABO	UND	100	R\$ 60,13	R\$ 6.013,00
84	ESCADA DE ALUMÍNIO 10M	UND	5	R\$ 611,33	R\$ 3.056,65
85	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL COM 8 DEGRAUS	UND	10	R\$ 279,07	R\$ 2.790,70
86	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 18 DEGRAUS	UND	5	R\$ 683,33	R\$ 3.416,65
87	ESPÁTULA DE AÇO 3"	UND	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
88	ESPÁTULA DE AÇO 4	UND	30	R\$ 22,89	R\$ 686,70
89	ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM CABO PLÁSTICO	UND	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
90	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12 30 MM	UND	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
91	ESTROVINGA PESADA SEM CABO	UND	3	R\$ 42,26	R\$ 126,78
92	FACÃO DE 20 COM CABO DE MADEIRA C/BAINHA	UND	5	R\$ 21,47	R\$ 107,35
93	FORMÃO ¼	UND	20	R\$ 17,59	R\$ 351,80
94	FORMÃO ¾	UND	20	R\$ 24,58	R\$ 491,60
95	FORMÃO 2	UND	15	R\$ 22,48	R\$ 337,20
96	FURADEIRA DE IMPACTO 650W VELOCIDADE 1/2" VARIÁVEL MANDRIL GSB 13R E PRO	UND	20	R\$ 577,68	R\$ 11.553,60
97	JOGO DE BROCA P/ CONCRETO DIÂM. 4 A 16MM COMP. 210MM	Jogos	12	R\$ 42,93	R\$ 515,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

98	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA COM 5 UNIDADES	Jogos	10	R\$ 38,55	R\$ 385,50
99	JOGO DE CHAVES BIELA 8 A 19MM R01802012 GEDORE RED 12 PEÇAS	Jogos	2	R\$ 267,48	R\$ 534,96
100	JOGO DE SOQUETES EM AÇO CROMO VANÁDIO CONTENDO 22 PEÇAS	Jogos	2	R\$ 191,21	R\$ 382,42
101	JOGO DE TARRAXAS DE ½" A 2	UND	2	R\$ 537,37	R\$ 1.074,74
102	JOGO SERRA COPO EDA BIMETAL 1/2 A 2 1/2 POLEGADAS 8 PEÇAS	CJ	5	R\$ 115,55	R\$ 577,75
103	LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO 12	UND	50	R\$ 6,46	R\$ 323,00
104	LÁPIS PARA CARPINTEIRO 180MM	UND	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
105	LIMA CHATA P/ ENXADA 08	UND	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80
106	LIMA P/ SERROTE 04	Unidades	20	R\$ 15,13	R\$ 302,60
107	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO Nº 100 C/ 100M	Unidades	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
108	MARRETA DE FERRO PESANDO 3 KG COM CABO DE MADEIRA - MARRETA	Unidades	20	R\$ 109,05	R\$ 2.181,00
109	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, DE 2 KG, COM CABO.	Unidades	20	R\$ 62,12	R\$ 1.242,40
110	MARRETA OITAVADA 1 KG	Unidades	10	R\$ 46,10	R\$ 461,00
111	MARRETA QUADRADA 5 KG	Unidades	10	R\$ 252,25	R\$ 2.522,50
112	MARTELO COM CABO EM MADEIRA, DE 25 MM, PARA CARPINTEIRO.	Unidades	10	R\$ 31,40	R\$ 314,00
113	MARTELO COM UNHA POLIDO Nº 27 MMC COM CABO	Unidades	20	R\$ 38,10	R\$ 762,00
114	NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 3 POSIÇÕES COM 3 BOLHAS	Unidades	5	R\$ 19,98	R\$ 99,90
115	PÁ AJUNTADORA QUADRADA Nº 4 COM CABO Nº	Unidades	15	R\$ 46,23	R\$ 693,45
116	PÁ LIXO COLETORA CABO ALUMÍNIO PROFICIONALCERTEC	Unidades	100	R\$ 56,78	R\$ 5.678,00
117	PÉ DE CABRA LISO 3/4" X 80 CM	Unidades	5	R\$ 34,88	R\$ 174,40
118	PENEIRA FINA TELA DE METAL ARO EM MADEIRA DIÂMETRO 60 CM	Unidades	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
119	PENEIRA GRANDE DE ARAME (FEIJÃO) ARO 70	Unidades	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
120	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA 50CM	Unidades	10	R\$ 28,63	R\$ 286,30
121	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA DE AR 3,25X8	Unidades	10	R\$ 35,63	R\$ 356,30
122	PODÃO PROFICIONAL PARA GALHOS GROSSOS	Unidades	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
123	PONTEIRA DE DIAMANTE PARA RISCADOR DE PISOS	Unidades	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
124	PRUMO DE CENTRO 200G	Unidades	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
125	RASTELO PARA JARDIM COM CABO EM MADEIRA E 14 DENTES	Unidades	5	R\$ 16,45	R\$ 82,25
126	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2M	Unidades	20	R\$ 74,19	R\$ 1.483,80
127	ROSADEIRA GASOLINA COMUM 63CC 3HP MOTOR 2 TEMPOS	Unidades	20	R\$ 597,00	R\$ 11.940,00
128	SERRA CIRCULAR GKS 7.1/4 PROFESSIONAL 127V	Unidades	3	R\$ 747,45	R\$ 2.242,35
129	SERRA COPO BIMETÁLICA DIÂMETRO ¾	Unidades	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
130	SERRA COPO BIMETÁLICA DIÂMETRO 5/8 (16 MM)	Unidades	5	R\$ 28,74	R\$ 143,70
131	SERRA COPO BIMETÁLICA DIÂMETRO 9/16 (14 MM)	Unidades	5	R\$ 30,15	R\$ 150,75
132	SERRA PARA MÁRMORE	Unidades	5	R\$ 380,38	R\$ 1.901,90
133	SERRA TICO-TICO	Unidades	5	R\$ 361,34	R\$ 1.806,70
134	SERROTE PROFICIONAL PARA JARDIM LAMINA DE 18CM	Unidades	50	R\$ 40,10	R\$ 2.005,00
135	SERROTE PROFICIONAL 20	Unidades	20	R\$ 47,69	R\$ 953,80
136	TALHADEIRA CHATA DE AÇO PROFICIONAL 12	Unidades	20	R\$ 22,66	R\$ 453,20
137	TALHADEIRA DE AÇO 3/4 X 35 CM	Unidades	10	R\$ 26,94	R\$ 269,40
138	TESOURA PARA PODA 180 MM TRAVE E MOLA CABO REVESTIDO BORRACHA	Unidades	20	R\$ 45,14	R\$ 902,80
139	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE COM CABO COMPRIDO	Unidades	15	R\$ 98,60	R\$ 1.479,00
140	TORQUÊS ARMADOR 12	Unidades	30	R\$ 54,34	R\$ 1.630,20
141	TORQUÊS CARPINTEIRO 8	Unidades	5	R\$ 42,81	R\$ 214,05

142	TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM BORRACHA ANTI-IMPACTO	Unidades	10	R\$ 36,55	R\$ 365,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 267.751,76

1.3 O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que respeitados os limites legais e as condições previstas no edital e na proposta apresentada.

1.4 As entregas ocorrerão conforme demanda, mediante requisições específicas das Secretarias, respeitando os prazos estabelecidos em cada pedido, que poderão variar conforme a natureza e urgência da necessidade administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação encontra sua motivação no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que fundamenta a necessidade, a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

2.2 O procedimento de credenciamento adotado para o fornecimento de materiais de construção está em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos termos do art. 78, que disciplina a habilitação de interessados por meio de credenciamento, bem como o art. 5º, que consagra os princípios que norteiam a contratação pública, entre os quais destacam-se a isonomia, a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.3 Além disso, a contratação está respaldada no Decreto Municipal nº 219, de 09 de junho de 2025, que regulamenta procedimentos licitatórios e contratuais no âmbito do Município de Canarana/BA, estabelecendo diretrizes específicas para o credenciamento e contratação de fornecedores, em atendimento às normas federais e às peculiaridades administrativas locais.

2.4 Dessa forma, a fundamentação jurídica e técnica da presente contratação assegura a conformidade legal do procedimento, promovendo a adequada prestação dos serviços públicos, em especial o fornecimento contínuo e regular dos materiais de construção necessários ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as especificidades do objeto e a diversidade de demandas oriundas das Secretarias do Município de Canarana/BA, a solução proposta consiste na realização de procedimento de credenciamento de empresas fornecedoras de materiais de construção, em caráter paralelo e não excludente, conforme autorizado pelo art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O credenciamento permitirá à Administração Pública Municipal o registro de todos os fornecedores que, em atendimento às condições estabelecidas no edital, demonstrem capacidade técnica, regularidade jurídica e fiscal, bem como idoneidade econômica para o fornecimento dos materiais demandados, em conformidade com as especificações técnicas que serão detalhadas em Termo de Referência.

A solução contempla a formação de um cadastro público de fornecedores habilitados, com vigência estipulada no próprio edital de credenciamento, mediante regime de contratação por demanda, ou seja, a Administração somente realizará aquisições efetivas mediante necessidade concreta e disponibilidade

orçamentária, o que preserva o princípio da economicidade e evita o comprometimento prévio de recursos públicos.

A contratação individualizada dos itens ocorrerá de forma dinâmica, mediante consulta aos fornecedores credenciados, sendo observados critérios objetivos previamente estabelecidos, tais como o menor preço por item, a menor distância para entrega, ou ainda a disponibilidade imediata do material, conforme as condições técnicas e logísticas que melhor atendam à necessidade administrativa.

O fornecimento abrangerá a totalidade dos materiais de construção descritos no Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: cimento, areia, brita, blocos, telhas, ferragens, tintas, tubos, conexões, entre outros insumos necessários para obras, reformas e manutenção predial em unidades pertencentes ao Município.

A operacionalização da solução incluirá o acompanhamento e a fiscalização por parte das Secretarias demandantes e da unidade responsável pela gestão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando o controle de qualidade, o cumprimento dos prazos e a observância dos quantitativos efetivamente solicitados.

Em suma, a solução proposta é juridicamente adequada, tecnicamente viável e economicamente racional, sendo capaz de garantir a continuidade dos serviços públicos com a celeridade e a eficiência exigidas para a execução das ações de manutenção e infraestrutura no âmbito do Município de Canarana/BA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a presente contratação, considerando que se trata de fornecimento de bens (materiais de construção), os requisitos de habilitação devem observar os critérios estabelecidos nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, sendo exigidos os seguintes documentos:

a) Habilitação jurídica:

A empresa deverá apresentar atos constitutivos (contrato social, estatuto ou documento equivalente), devidamente registrados no órgão competente, com as alterações posteriores, se houver, bem como a comprovação da representação legal por meio de documentos de identidade dos sócios ou representantes.

b) Regularidade fiscal e trabalhista:

Será exigida a comprovação de regularidade com:

- Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- Fazenda Estadual e Municipal, conforme o domicílio ou sede da empresa;
- FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- INSS (CND ou CPD-EN);
- Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

c) Qualificação técnica:

Como se trata do fornecimento de bens comuns, pode ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto ora pretendido, em características e quantidades similares.

d) Qualificação econômico-financeira:

Será exigida a certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto contratado ocorrerá mediante regime de fornecimento por demanda, com aquisição dos materiais de construção solicitados conforme as necessidades específicas das Secretarias Municipais do Município de Canarana/BA.

5.2 O credenciamento permitirá a habilitação de múltiplos fornecedores, possibilitando à Administração Pública a escolha do fornecedor mais adequado para cada requisição, observados critérios objetivos de preço, qualidade, prazo de entrega e disponibilidade dos materiais.

5.3 As requisições serão formalizadas por meio de ordens de fornecimento ou pedidos específicos, contendo as especificações técnicas, quantidades e prazos para entrega dos materiais, que deverão ser rigorosamente cumpridos pelos fornecedores selecionados.

5.4 A entrega dos materiais será realizada no local indicado pela Administração, em conformidade com as condições estabelecidas nos pedidos, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e a integridade dos produtos.

5.5 O acompanhamento e fiscalização da execução contratual ficarão sob a responsabilidade da Comissão ou servidor designado para a gestão do contrato, que verificará o atendimento dos prazos, a qualidade dos materiais fornecidos e o cumprimento das demais condições pactuadas.

5.6 Em caso de eventual necessidade, a Administração poderá convocar os fornecedores credenciados, de forma escalonada, conforme critérios previamente definidos no edital, garantindo a continuidade do fornecimento e evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 A medição do objeto ocorrerá com base na quantidade efetivamente fornecida de cada item, conforme requisição formal emitida pela Administração e entregue pela contratada, dentro das especificações exigidas.

6.2 Após o recebimento dos materiais e a verificação da conformidade com os termos do edital, da ata e do Termo de Referência, será emitido o atesto pela unidade requisitante, o qual constituirá o documento hábil para a liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

6.3 O pagamento será efetuado por item efetivamente entregue, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, observadas as seguintes condições:

- a) Conformidade da nota fiscal com os materiais efetivamente entregues;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista da contratada perante os órgãos competentes;
- c) Observância dos prazos definidos no contrato e no edital;
- d) Cumprimento integral das obrigações assumidas no fornecimento.

6.4 O prazo para pagamento será aquele definido em edital e no contrato, contado a partir da data do atesto da nota fiscal, respeitando-se as disposições legais vigentes e as normas internas do Município de Canarana/BA.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A seleção dos fornecedores para atendimento às demandas específicas ocorrerá por meio do sistema de credenciamento paralelo e não excluyente, em conformidade com o disposto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 219, de 09 de junho de 2025.

7.2 No credenciamento, a convocação dos fornecedores ocorrerá por ordem de inscrição, em estrita observância ao disposto no art. 131 do referido Decreto Municipal, que prevê:

I. Convocação dos credenciados por ordem de inscrição;

II. Sorteio;

III. Localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

7.2.1 Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

7.2.2 O sorteio referido no inciso II será realizado em sessão pública, sendo facultativo o comparecimento do credenciado à referida sessão.

7.3 Ressalte-se que, no sistema de credenciamento, os fornecedores aderem aos preços previamente disponibilizados pela Administração Pública no ato convocatório, não havendo competição por preço a cada requisição específica, de modo a garantir a economicidade e a previsibilidade na gestão das contratações.

7.4 A Administração reserva-se o direito de convocar os fornecedores credenciados observando a ordem de inscrição ou critérios objetivos previstos no edital, assegurando a continuidade do fornecimento e mitigando riscos de desabastecimento.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

8.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

a) O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

b) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

c) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

e) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

a) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

a) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

c) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

d) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil subsequente à entrega da nota fiscal de prestação de serviços e/ou fornecimento de peças, que devem ser atestadas pela Secretaria Municipal de Administração, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização dos serviços.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Constatando-se a situação de irregularidade, será providenciada sua notificação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8. Em nenhuma hipótese o Município pagará serviços adicionais executados, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

10. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

10.1 A estimativa dos preços referenciais para a contratação dos materiais de construção foi realizada com base em levantamento de mercado atualizado, contemplando pesquisas junto a bases de dados oficiais e consultas aos preços homologadas por órgãos públicos.

10.2 Foram considerados os valores praticados no mercado, observando-se variações sazonais e a necessidade de compatibilização com os parâmetros orçamentários disponíveis no Município de Canarana/BA.

10.3 Os preços referenciais apresentados no Termo de Referência têm caráter meramente indicativo, servindo como parâmetro para a avaliação da compatibilidade das propostas apresentadas pelos fornecedores credenciados e para o controle da economicidade da contratação.

10.4 A memória de cálculo, detalhando a origem das informações, os critérios adotados para a pesquisa de preços e as planilhas que embasam a estimativa, está anexada a este documento, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.5 Ressalta-se que, dada a dinâmica do mercado de materiais de construção, a Administração poderá realizar ajustes nos preços referenciais durante a vigência do contrato, mediante justificativa técnica e formal, respeitando os limites legais e a transparência do procedimento.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto desta contratação estão previstos na dotação orçamentária do Município de Canarana/BA, especificamente nas seguintes fontes:

UNIDADE: 2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

UNIDADE: 2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATIVIDADE: 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

UNIDADE: 2.06.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

ATIVIDADE: 2.094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000

UNIDADE: 3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO //

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL // 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

INFANTIL - PRÉ-ESCOLA // 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15001001 // 15410000 // 15420000 // 15500000

UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE //

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF //

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS //

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL //

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF //

2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15001002 // 16000000 // 16210000

UNIDADE: 5.01.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.044 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO // 2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS // 2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL // 2.048 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC) // 2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

FONTE: 15000000 // 16600000 // 16610000

FABIANA MARQUES DOURADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO (PESSOA JURÍDICA)

Ao

Município de Canarana/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Comissão de Contratação

O(A) interessado(a) _____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, sediada à _____, nº _____, _____, UF: _____, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO xx/2025, divulgado pelo Município de CANARANA, objetivando o **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA**, nos termos do chamamento público divulgado em ___ de _____ de 2025, conforme quantitativo e serviços abaixo propostos:

LOTE XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANUAL ESTIMADO

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(s) representante(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ANEXO III
DECLARAÇÃO ATENDIMENTO
(modelo)

Processo Administrativo nº xxxxx – Credenciamento nº xxxxx/2025.

O signatário da presente DECLARAÇÃO concorda com os termos do Credenciamento nº xxxxx/2025 e com o encaminhamento dos respectivos documentos, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO, quanto à qualificação, apenas dos proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de proceder os serviços objeto desta licitação, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste credenciamento, que não está na condição de inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) interessado(a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

ANEXO – IV

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CANARANA/BA E A
EMPRESA/O(A) SR(A).
XXXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado XXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica/Física, inscrita no CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na/residente e domiciliado(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, credenciado(a) através do Resultado de Credenciamento publicado no DOM (Diário Oficial do Município) em XXXXXXXXXXXX, a seguir denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** autorizado pelo despacho constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxx4/2025**, na Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº xxx/2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 os quais as partes se sujeitam a cumprir, e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Termo de Credenciamento, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Constitui objeto do presente Termo o **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA.**

1.1 A prestação do serviço objeto deste contrato é exclusiva do(a) contratado(a), vedada sua transferência a qualquer pessoa ou empresa alheia à relação contratual.

1.2 O regime de execução deste termo é de forma indireta por preço unitário.

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL ESTIMADO

1.3 Os serviços e/ou fornecimentos serão executados de acordo com o edital de **CREDENCIAMENTO Nº XXX/XXXX**, termo de referência e proposta apresentada pela credenciada.

1.4 Os serviços e/ou fornecimentos adicionais somente poderão ser executados mediante autorização expressa, através de termo aditivo.

1.5 O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação mantida entre a CREDENCIANTE e a CREDENCIADA. Ele tão somente formaliza que a CREDENCIADA cumpre as

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

condições de habilitação exigidas e que está apta a prestar os serviços descritos no objeto deste instrumento à CREDENCIANTE.

1.6 O Termo de Credenciamento estabelece apenas o compromisso da CREDENCIADA em executar os serviços quando, durante a vigência do credenciamento, for convocada pela CREDENCIANTE mediante regular ordem de serviço/fornecimento.

1.7 O prazo para a execução dos serviços/fornecimento, inclusive suas obrigações acessórias, somente correrá a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento pela CREDENCIADA, constando o prazo para finalização do trabalho em campo e entrega do produto finalizado.

1.8. A assinatura do termo de credenciamento não gera direito líquido da CREDENCIADA para a execução dos serviços/fornecimento, mas mera expectativa de direito, observada a conveniência e oportunidade da CREDENCIANTE em demandar os serviços, observada sempre a ordem de classificação obtida pelo sorteio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor global estimado deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (xxxxxxxxxx)**, provenientes dos serviços constantes na cláusula primeira deste instrumento.

2.2 Nos preços computados neste contrato estão incluídos todos os custos com: salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo o pessoal e materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto deste contrato e o seu fiel cumprimento pelo(a) Contratado(a).

2.3 Somente após o cumprimento da cláusula 2.2, será autorizado o pagamento ao CREDENCIADO, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à entrega da nota fiscal de prestação de serviços, podendo ser realizado via ordem bancária.

2.4 No caso de irregularidade na emissão dos documentos por parte do CREDENCIADO, tal como nota fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua apresentação, desde que devidamente regularizada.

2.5. Juntamente à nota fiscal/fatura, deverão ser protocoladas as seguintes certidões:

2.5.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal (no caso de Pessoa Jurídica);

2.5.2 Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Federal (Pessoa Jurídica e Física);

2.5.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei (Pessoa Jurídica e Física);

2.5.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada (Pessoa Jurídica e Física);

2.5.5. Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho (Pessoa Jurídica e Física).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este contrato, deverão ser retidos pela Fonte Pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura/Nota Avulsa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% com aumento ou supressão de serviços correspondentes, sem que disso resulte para contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
-	-	-	-

6.2 A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2025 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CREDENCIADO(A)

7.1 São obrigações do CREDENCIADO:

7.1.1 Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes deste edital;

7.1.2 Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

7.1.3 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.1.4 Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

7.1.5 Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

7.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;

7.1.7 Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

7.1.8 Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

8.1.2 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

8.1.3 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

8.1.4 Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

8.1.5 Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

8.1.6 Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação.

CLÁUSULA NOVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida a subcontratação do objeto deste credenciamento pelos(as) credenciados(as).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar, rigorosamente, as condições estabelecidas no Contrato, no Edital e seus Anexos, sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades constantes dos art. 156 da lei nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste contrato, bem como na Lei nº 14.133/21, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções, serão considerados:

- a) Natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A sanção prevista no item 11.3, letra “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5 A sanção prevista no item 11.3, letra “b”, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.133/2021.

10.6 A sanção prevista no item 11.3, letra “c”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, impedindo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º do art. 155 da lei 14.133/2021.

10.7 A sanção prevista no item 11.3 deste edital será aplicada de forma gradativa ou por conveniência da administração que justifique a imposição de penalidade mais grave ao contratante, ainda ficará a contratada impedida de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º do art. 155 da lei 14.133/2021.

10.8 Multa equivalente 0,5% até 10 % do valor da adjudicação por atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o(à) contratado(a) a multa de mora, na forma prevista em edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido a critério do CONTRATANTE, sem que ao(à) CONTRATADO(A) caiba qualquer indenização ou reclamação, nos seguintes casos:

11.1.1. Inobservância das especificações acordadas no contrato;

11.1.2. Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;

11.1.3. Falência ou recuperação judicial.

11.2. O presente contrato pode também ser rescindido nos seguintes casos:

11.2.1. A qualquer tempo, por interesse da administração, com justificativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

11.2.2. Independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência decretada ou confessada ou pedido de recuperação judicial do(a) CONTRATADO(A);

11.2.3. O(A) CONTRATADO(A) reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE designará por meio de Portaria, um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades inerentes ao objeto contratado, conforme dispõe o Art. 117 da Lei nº. 14.133/21, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida norma.

12.2. Caberá ao fiscal do contrato fazer cumprir todas as exigências do CONTRATANTE e as responsabilidades do(a) CONTRATADO(A), descritas no Edital de Credenciamento, bem como neste contrato.

12.4. O acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO da execução do CONTRATO consistirão nos critérios a serem estabelecidos para avaliação da qualidade e de aceite dos serviços prestados em consonância aos recursos alocados, utilizando-se de instrumentos de controle para compreensão e mensuração dos seguintes aspectos:

- a) Os resultados alcançados em relação ao(à) CONTRATADO(A);
- b) A verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- c) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;
- d) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- e) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; e
- f) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do CONTRATO na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

12.5. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e/ou Edital que o originou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Serão partes integrantes deste contrato o Edital e seus Anexos.

13.2 Toda e qualquer comunicação entre as partes será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, haja vista que somente dessa forma produzirão efeito.

13.3 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

14.1 A Prefeitura Municipal de Canarana/BA não será responsável por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente ao(à) credenciado(a).

14.2 A Prefeitura Municipal de Canarana/BA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos com terceiros pelo(a) credenciado(a), ainda que vinculados à execução do contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos atos do(a) credenciado(a), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Cidade de xxxxx, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

xxxxxx/BA, ____ de _____ de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX-BA
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/CPF N° XXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

TIPO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO:

DATA E HORA DO PROTOCOLO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO